



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3077

Boa Vista, segunda-feira, 04 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Controladoria Geral do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	2
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	7
Secretaria de Estado da Cultura	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	9
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	12
Secretaria de Estado da Infraestrutura	12
Comissão Permanente de Licitação	13
Polícia Civil	13
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	14
Universidade Estadual de Roraima	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	14
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	17
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	18
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	18
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	18
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	18
Ministério Público de Roraima	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima	23
Atos do Poder Legislativo	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado	23

Esta edição circula com 24 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

PORTARIA Nº 090/2017 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Karine das Chagas Silva	20097798	2017	2º	15	11/09/2017	25/09/2017
Marinete Bezerra da Silva	20099270	2017	2º	20	11/09/2017	20/09/2017
Tatiane dos Reis Ferreira	20113930	2017	2º	10	25/09/2017	04/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 091/2017 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA PERPÉTUA SOCORRO GRANGEIRO MAHALHÃES, Assistente Administrativa, matrícula nº 42002089, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao 2º (segundo) período, exercício 2017, para serem usufruídas no período de 18 a 27/09/2017, de acordo com as normas aplicadas no Tribunal Regional Eleitoral, onde a

servidora encontra-se cedida, conforme Processo nº 015101.000684/15-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00739/2017

OFÍCIO Nº 464/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
009798/15-98	13105.0001.17.00057-2	13105.0001.17.00230-1	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	Serviços de água e esgoto para atender a COGER, mês faturado: AGOSTO/2017	27138	273,79
					TOTAL	RS 273,79

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00740/2017

OFÍCIO Nº 465/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista que o serviço em questão é essencial para o funcionamento do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicito a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
002405/15-15	13105.0001.17.00151-1	13105.0001.17.00228-1	Boa Vista Energia S/A	Fornecimento de energia elétrica – REC ONHECIMENTO DE DIVIDA – JAN E FEV/17	130415 056546	6.315,88
002405/15-15	13105.0001.17.00135-8	13105.0001.17.00229-8	Boa Vista Energia S/A	Fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de JUNHO/2017	82338	1.528,50
					TOTAL	RS 7.844,38

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

PORTARIA Nº. 102/2017/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº. 71, de 18 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 435/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3074, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2017.

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 103/2017/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº. 71, de 18 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2015/GAB/PGE/RR, de 09/10/2015, publicada no DOE Nº. 2620, de 09/10/2015;

Art. 2º Designar a servidora ALMARINA MELO DA SILVA matrícula nº. 020006507, Assessora de Planejamento, para fiscalizar o Contrato nº. 004/2015 que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de todas as empresas que operam no Brasil e exterior, conforme previsto pela CONTRATANTE no anexo VIII do Edital de Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço, nº 018/2015, e na Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição.

Art. 3º Fica como suplente do referido Processo a servidora LÚCIA DE FÁTIMA BESERRA, matrícula nº. 020022627, Chefe de Gabinete.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2017.

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 101/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão com a finalidade de apresentar estudos sobre a viabilidade de proposição de medidas judiciais, com o intuito de suspender os processos de demarcação de terras indígenas, em trâmite, no Estado de Roraima.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Temair Carlos de Siqueira – Presidente;

II – André Elysio Campos Barbosa – Membro;

III – José Edival Vale Braga – Membro;

Art. 3º. Os trabalhos devem ser concluídos e apresentados ao Procurador-Geral do Estado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 1º de setembro de 2017.

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4718 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008251/17-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva TATIANE FREITAS DE OLIVEIRA, CPF nº: 865.701.532-34, Farmacêutica, matrícula nº 44002089, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 03/07/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ALICE FREITAS DE OLIVEIRA MOTA	FILHA	27/06/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4719 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 022101.008250/17-13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva DINELICA DA SILVA MEDEIROS, CPF nº: 033.879.774-25, Assistente Administrativo, matrícula nº 40004701, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 06/07/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
SAFIRA MEDEIROS LOPES	FILHA	21/06/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4720 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007939/17-55.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva MAYARA JANA ARAUJO CORREA, CPF nº: 519.615.632-15, Nutricionista, matrícula nº 42001249, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 26/06/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MIGUEL FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	FILHO	22/06/2017

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4721 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.008406/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva JAQUELINE DANTAS CAVALCANTE, CPF nº: 912.575.652-49, Enfermeira, matrícula nº 44002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 28/03/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
UANI CAVALCANTE SARMENTO	FILHA	24/03/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4722 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007940/17-34.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo ANTONIO TEOTONIO NOGUEIRA, CPF nº: 414.116.332-53, Cozinheiro, matrícula nº 40004683, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 06/06/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
SARA LYNDRA DE SOUZA NOGUEIRA	FILHA	04/06/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4723 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 19001.13259/05-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo RODILENO RIBEIRO SOLIDADE, CPF nº: 650.377.152-53, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 42000697, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 24/03/2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RENYSSON SAMUEL DA SILVA SOLIDADE	FILHO	13/03/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4724 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

017101.008740/17-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva MARCELA MATIAS FERREIRA, CPF nº: 512.495.882-00, Professora, matrícula nº 50020402, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 19/07/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ANA JULIA MATIAS GOMES PENICHE	FILHA	18/07/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4725 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 23001.09491/06-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva FRANCISCA BETANIA LIMA DA COSTA, CPF nº: 719.358.602-59, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40001665, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 02/03/2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MIRILO HENRIQUE EMANUEL SOUSA DA COSTA	FILHO	08/02/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4726 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.008671/17-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF nº: 323.570.282-20, Artífice, matrícula nº 42002157, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 14/02/2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JOAO MIGUEL FERREIRA SALES	FILHO	11/02/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4727 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 013105.007570/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Comissionada DHAYANE DO CARMO CASTRO, CPF nº: 818.834.552-00, CNES-IV, matrícula nº 20112459, lotado (a) na Controladoria Geral do Estado de Roraima, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 09/06/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
AURORA RODRIGUES CASTRO	FILHA	08/06/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4728 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 013108.007316/17-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Comissionada MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº: 029.280.932-81, FAI-II, matrícula nº 20114776, lotado (a) na Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 20/03/2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DUARTE	FILHA	15/03/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4729 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.005034/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetiva MANOELA CAROLINA DE MENDONÇA ARAUJO, CPF nº: 840.524.142-68, PEDAGOGA, matrícula nº 44000980, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 03/04/2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
NICOLE TERSSA DE MENDONÇA ARAUJO	FILHA	29/03/2017

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4809 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004357/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante nas Certidões de Tempo de Contribuição, expedidas em 20/02/2017 e 27/04/2017, pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, em favor do servidor efetivo RENE

DE ALMEIDA, CPF nº 215.457.663-04, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000145, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	AGENTE PENTENCIÁRIO	16/03/1994 a 17/07/2004
MUNICÍPIO DE TURIAÇU	ESCRIVÃO	02/01/1985 a 31/12/1988

Art. 2º Publique-se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4813 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003014/17-54.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 28/03/2017 a 30/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NICIANE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 868.598.892-68, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 44008283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4814 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003014/17-54.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 06/03/2017 a 06/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NICIANE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 868.598.892-68, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 44008283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4815 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003014/17-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 23/02/2017 a 24/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NICIANE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 868.598.892-68, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 44008283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4816 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003014/17-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) NICIANE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 868.598.892-68, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 44008283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4817 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003514/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 05/01/2017 a 03/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROBSON RUI TH SILVA SOUSA RODRIGUES, CPF: 719.614.632-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44010090, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4818 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011136/16-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 29/03/2017 a 26/06/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROBERTO RODRIGUES MORAIS, CPF: 794.934.913-15, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 4000809, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4819 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000592/17-84.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 22/03/2017 a 28/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROZIMEIRE BARBOSA SOARES, CPF: 544.176.861-49,

ECRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000530, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4820 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005787/16-30.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 16/01/2017 a 16/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROBERTO DE SOUZA CORREA, CPF: 709.364.552-68, PROFESSOR, matrícula nº 43006121, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4821 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001927/16-55.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/01/2017 a 02/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSIMEIRES DOS SANTOS, CPF: 048.333.332-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43000314, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4822 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010291/16-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 07/04/2017 a 16/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) REGINALDO LIMA OLIVEIRA, CPF: 584.602.921-34, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007176, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4823 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009104/16-87.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 05/12/2016 a 02/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RONNE CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: 199.776.702-34, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4824 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009104/16-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 06/04/2017 a 10/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RONNE CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: 199.776.702-34, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4825 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003517/16-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 02/03/2017 a 11/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUTH PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 654.496.652-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028649, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4826 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003517/16-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 06/04/2017 a 20/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUTH PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 654.496.652-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028649, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação

e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4827 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003517/16-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/11/2016 a 01/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUTH PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 654.496.652-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028649, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4828 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003517/16-94.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUTH PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 654.496.652-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028649, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4829 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001584/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 22 dias, no período de 26/01/2017 a 16/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) REGILEIDE DA COSTA SOUSA, CPF: 638.652.542-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40003661, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4830 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000894/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 17/02/2017 a 17/05/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VERONICA TEIXEIRA LEITE, CPF: 550.391.974-20, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 40003907, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4831 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000894/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 21/09/2016 a 19/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VERONICA TEIXEIRA LEITE, CPF: 550.391.974-20, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 40003907, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4832 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000894/16-62.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 20/11/2017 a 17/02/2018, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VERONICA TEIXEIRA LEITE, CPF: 550.391.974-20, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 40003907, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4833 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000608/17-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 14/02/2017 a 14/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WANDERLEI FELICIANO DE ARAÚJO, CPF: 028.580.508-80, TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula nº 50001684, lotado

(a) na Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4834 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000893/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/02/2017 a 25/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JEFFERSON DE PAULA LUZ, CPF: 690.046.252-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002193, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4835 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000893/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 25/01/2017 a 23/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JEFFERSON DE PAULA LUZ, CPF: 690.046.252-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002193, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4836 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000894/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 12/06/2017 a 26/07/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JORDEILSON DA SILVA RODRIGUES, CPF: 447.428.942-00, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 42001953, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4837 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005229/17-91.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/06/2017 a 21/07/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JEANE ALVES DA SILVA, CPF: 719.422.122-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40003209, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4838 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010873/16-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANE KELLY PINHEIRO LEITAO, CPF: 812.656.463-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40003901, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4839 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000895/17-06.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 31/12/2016 a 19/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSE BRASIL MARINHO, CPF: 446.338.582-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005864, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4840 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000895/17-06.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 23/01/2017 a 11/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSE BRASIL MARINHO, CPF: 446.338.582-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005864, lotado (a) na Secretaria de

Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4841 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011104/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 06/03/2017 a 20/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JAQUELINE DANTAS CAVALCANTE, CPF: 912.575.652-49, ENFERMEIRO, matrícula nº 44002671, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4842 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.008340/17-28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CASSIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 694.138.242-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40001707, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4843 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.008319/17-18.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 15/04/2017 a 29/05/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WANDERLEI FELICIANO DE ARAÚJO, CPF: 028.580.508-80, TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula nº 50001684, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4844 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000505/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CILVANIA ANTONIA LEITE FERNANDES, CPF: 010.840.181-28, PSICÓLOGO, matrícula nº 44002035, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4845 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010789/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 20/02/2017 a 20/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA, CPF: 429.475.702-78, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40003300, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4846 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010789/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 24/03/2017 a 26/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA, CPF: 429.475.702-78, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40003300, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4847 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003489/16-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/12/2016 a 04/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CATIANE BRASIL MARINHO, CPF: 511.954.532-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43001631, lotado (a) na Secretaria de

Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4848 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003489/16-50.

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 05/01/2017 a 05/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CATIANE BRASIL MARINHO, CPF: 511.954.532-72, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 43001631, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4849 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000501/17-29.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLEMSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 719.280.492-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43001757, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4850 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008275/16-34.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 13/06/2017 a 12/07/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CARLOS FREDERICO MACIEL DA SILVEIRA FERRO, CPF: 107.746.287-58, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 43001381, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4851 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003285/17-91.

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA GRUICEIA TAVARES, CPF: 558.235.052-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40000849, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4852 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000236/17-70.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIEGO MOISES TURPO SUAREZ, CPF: 508.478.482-72, MÉDICO, matrícula nº 42052139, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4853 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000236/17-70.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 11/05/2017 a 11/05/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIEGO MOISES TURPO SUAREZ, CPF: 508.478.482-72, MÉDICO, matrícula nº 42052139, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4854 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011358/16-38.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 09/11/2016 a 13/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DAIANY VIEIRA MACHADO, CPF: 017.271.081-24, ENFERMEIRO, matrícula nº 44004108, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4855 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001613/16-07.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/05/2015 a 19/06/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DENIVAN DE JESUS ALVES PEDROSA, CPF: 586.976.832-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000294, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4856 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETARIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101.001613/16-07.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 07/02/2017 a 23/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DENIVAN DE JESUS ALVES PEDROSA, CPF: 586.976.832-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000294, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4870 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ANDREIA FEITOZA FIGUEIRÊDO, matrícula nº. 020098186, ocupante de Chefe da Divisão de Controle de Cadastro de Pessoal - DCCP, para responder pelo cargo de Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, em substituição a titular MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 020028551, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4876 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, do(a) servidor(a) estadual MÁRCIA ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 40001501, CPF nº 667.987.182-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 11/08/2017 a 25/08/2017 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2618, de 07 de outubro de 2015, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 3585 de 07 de outubro de 2015, acerca do Processo de nº 020601.004030/15-00, em favor da servidora LUZANIRA LIMA ESBELL, e CPF 671.388.022-34.

ONDE SE LÊ: “146.377.902-04”
LEIA – SE: “671.388.022-34”
Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2687, de 22 de Janeiro de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 378 de 15 DE JANEIRO DE 2016, acerca do Processo de nº 015101.007447/12-39, em favor da servidora AMALIA SANDRA OLIVEIRA FERREIRA PINTO, CPF: 675.227.932-20.

ONDE SE LÊ: “044000085”
LEIA – SE: “071656482”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3007, de 23 de maio de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3236 DE 16 DE MAIO DE 2017, acerca do Processo de nº 026010.00439/16-70, em favor da servidora ALESSANDRA ARAUJO MOURAO, CPF nº 446.731.672-87.

ONDE SE LÊ: “correspondente a uma (01) remuneração, decreto 18.281 – E de 12.01.2015”
LEIA – SE: “correspondente a três (03) remunerações, decreto 10.205 – E/2009”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3027, de 22 de junho de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 3765, de 13 de Junho de 2017, acerca do Processo de nº 015101.003140/13-04, em favor da servidora ADELE SALOMAO DE OLIVEIRA, CPF nº 806.686.311-04.

ONDE SE LÊ: “07/02/2017 a 06/02/2019”
LEIA – SE: “01/07/2017 a 30/06/2019”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3058, de 08 de agosto de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 4375 de 03 de Agosto de 2017, acerca do Processo de nº 020601.008045/17-82, em favor da servidora LADY MARA LIMA DE BRITO, CPF nº 748.691.592-87.

ONDE SE LÊ: “18/05/2017 a 42897”
LEIA – SE: “18/05/2017 a 11/06/2017”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3058, de 08 de agosto de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 4376 de 03 de Agosto de 2017, acerca do Processo de nº 020601.008043/17-57, em favor da servidora MARIA AUXILIADORA QUEIROZ BENTO, CPF: 518.250.402-06.

ONDE SE LÊ: “05/06/2017 a 42902”
LEIA – SE: “05/06/2017 a 16/06/2017”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3058, de 08 de agosto de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 4377 de 03 de Agosto de 2017, acerca do Processo de nº 020601.008042/17-94, em favor da servidora SAMARA MARIA SALES PERES, CPF: 201.276.932-20.

ONDE SE LÊ: “12/06/2017 a 42912”
LEIA – SE: “12/06/2017 a 29/06/2017”
Boa Vista – RR, 30 de Agosto de 2017.
ANABEL MOTA E SILVA
Secretária-Adjunta de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

ERRATA

Na Portaria nº 1301/2017/SEED/GAB/RR de 10 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3039 de 12 de julho de 2017:

Onde se lê:

[...]

No Art. 1º

[...]

no período de 30.07.2017 a 06.08.2017

[...]

Leia-se:

[...]

No Art. 1º

[...]

no período de 30.07.2017 a 05.08.2017

[...]

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

ERRATA

Na Portaria nº 1728/2017/SEED/GAB/RR de 16 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3068 de 22 de agosto de 2017:

Onde se lê:

[...]

No Art. 1º

[...]

Município de Alto Alegre/RR

[...]

Leia-se:

[...]

No Art. 1º

[...]

Município de Mucajai/RR

[...]

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1801/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Alcir Rodrigues de Oliveira, Professor e Terezinha Iolanda de Paula Dias, Supervisora Escolar, para viajarem com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de participar do encontro Pedagógico com Gestores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 25.08.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1802/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jeir Oliveira de Souza, Membro da Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de realizar vistoria e acompanhamento de tombamento, com pessoal da CCGLE-RR, de material permanente na Escola Estadual Indígena Santa Luzia, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1803/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior e Alcir Rodrigues de Oliveira, Professor, para viajarem com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de dar posse ao gestor da Escola Estadual Antonio Augusto Martins – Vila Central, no dia 29.08.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1804/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Sannara Alves de Lira, Chefe da Divisão de Material Escolar, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de participar do Encontro Pedagógico com Gestores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, que será realizado na Escola Estadual Nova Esperança – Vila Esperança, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1805/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1724/2017/SEED/GAB/RR de 16 de agosto de 2017, em favor da servidora Luzineth Rodrigues Martins, Chefe da Divisão de Fortalecimento do Currículo, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16.08.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3068 de 22.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1806/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jeir Oliveira de Souza, Membro da Comissão de Recebimento de Material, para viajar com destino ao Município de Caracará/RR, com a finalidade de realizar vistoria e acompanhamento de tombamento de material permanente na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, a serviço da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1807/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Julio César Monteiro Jordão, Cirurgião Dentista, Kairusan de Lima Munoz, Chefe da Divisão de Saúde e Iasnaia Ramos Grandez de Araújo, Cirurgiã Dentista, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de realizar procedimentos odontológicos aos alunos da Escola Estadual São Francisco e comunidade em geral na Caravana do Povo, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1808/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Romário Cavalcante Silva, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de realizar manutenção geral nos computadores do Laboratório de Informática da Escola Estadual Professor Alan Kardec Dantas Haddad, no período de 29 e 30.08.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1809/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Evely Mary Rodrigues Cavalcante Batista, Professora e Valdenize Pereira Cardoso, Analista Educacional, para viajarem com destino a Cidade de Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar da XVIII Bienal Internacional do Livro, no período de 31.08.2017 a 10.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1810/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Evely Mary Rodrigues Cavalcante Batista, Professora e Valdenize Pereira Cardoso, Analista Educacional, para viajarem com destino a Cidade de Salvador/BA, com a finalidade de participar do VIII Encontro Nacional de Educação e Ludicidade e I Encontro Internacional de Educação e Ludicidade, no período de 12 a 16.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1811/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Adriana de Souza Pinto, Professora, para viajar com destino a Cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2017 – Categoria 12 a 14 anos, no período de 08 a 22.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1812/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Cintia Paula Trindade Cardoso, Administradora, Edmar Cavalcante Tupinambá Neto, Administrador da Unidade Esportiva e Hércules Monteiro Ferreira, Agente Administrativo, para viajarem com destino a Cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2017 – Categoria 12 a 14 anos, no período de 10 a 22.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1813/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Marcondes de Souza Lima, Motorista, para viajar com destino ao Município de Caracará/RR, com a finalidade de conduzir equipe desta Secretaria que irão realizar Levantamento Situacional Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 a 27.07.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1814/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Wagner Jorge Bandeira de Amorim, Motorista, para viajar com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de conduzir servidor que irá realizar abastecimento dos ônibus escolares que atendem os alunos da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 a 16.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1852/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roniery da Silva Santos, Motorista, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade conduzir servidores

da SEED que irão participarão de Encontro com Professores da Região Caju, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 a 20.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1853/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roniery da Silva Santos, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz e São João da Baliza/RR, com a finalidade de conduzir equipe do Departamento de Recursos Humanos que irão realizar acompanhamento, supervisão e orientações quanto às informações preenchidas nos quadros de lotação e freqüências dos servidores lotados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 25.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1854/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roniery da Silva Santos, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Cantá, Caracará e Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir equipe do Departamento de Recursos Humanos que irão realizar acompanhamento, supervisão e orientações quanto às informações preenchidas nos quadros de lotação e freqüências dos servidores lotados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.08.2017 a 05.09.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1855/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe da Divisão de Administração, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que irão realizar serviços gerais na Escola Estadual Nova Esperança - Samaúma, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 a 10.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1856/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe da Divisão de Administração, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que irão realizar serviços na Escola Estadual São Francisco, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 24.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1857/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de acompanhar Chefe da Divisão de Administração em visita técnica na Escola Estadual Nova Esperança - Samaúma, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 a 10.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1858/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar Chefe da Divisão de Administração em visita técnica na Escola Estadual São Francisco, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 24.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1859/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Anylton Santos de Oliveira, Assistente Educacional e Saturno Cicero de Souza, Chefe da Divisão de Estrutura Física, para viajarem com destino aos Municípios de Caracará e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar Levantamento Situacional Escolar nas Escolas Estaduais: Padre Calleri e Tenente João

Azevedo, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 a 25.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1860/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de acompanhar técnicos que irão realizar visita técnica na Escola Estadual Alan Kardec, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.08.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1861/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1587/2017/SEED/GAB/RR de 31 de julho de 2017, em favor da servidora Francinete Damascena Silva, Professora, para viajar com destino ao Município de São Luiz/RR, no período de 07 a 08.08.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3055 de 03.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1862/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Déa Paula Figueiredo Menezes, Assessora Especial, para viajar com destino ao Município de Iracema/RR, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, na Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, no dia 01.09.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1863/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Francinete Damascena Silva, Professora e Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim, Cantá, Caracará, Rorainópolis e São Luiz/RR, com a finalidade de realizar orientações e recolhimento do Calendário Escolar 2017, no dia 31.08.2017 a 05.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1864/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Alcir Rodrigues de Oliveira, Professor e Terezinha Iolanda de Paula Dias, Supervisora Escolar, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar monitoramento e acompanhamento das atividades pedagógicas e Administrativas nas Escola Estadual Rui Barbosa e Delcy Barreto de Souza, no dia 04.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1865/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Alcir Rodrigues de Oliveira, Professor e Terezinha Iolanda de Paula Dias, Supervisora Escolar, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar monitoramento e acompanhamento das atividades pedagógicas e Administrativas na Escola Estadual Maria Francisca da Costa Moraes, no dia 05.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 1866/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Alcir Rodrigues de Oliveira, Professor e Terezinha Iolanda de Paula Dias, Supervisora Escolar, para viajarem com destino ao Município de Boa Vista - Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar monitoramento e acompanhamento das atividades pedagógicas e Administrativas na Escola Estadual Albino Tavares, no dia 06.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**

AVISO: Revogação do Termo de Permissão de Uso do Restaurante Bambulago, situado no Parque Anauá.

A Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Roraima torna público a REVOGAÇÃO do Termo de Permissão de Uso do Restaurante Bambulago que foi firmado com a Permissionária Luana Fonteles da Costa, em razão do descumprimento da cláusula 11.2 do referido termo que trata sobre a proibição de alugar, transferir, ceder, emprestar o espaço permitido para terceiros. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 01 de setembro de 2017.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura.

Errata do EDITAL N.º 05/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O 2º FESTIVAL MAKUNAIMA 2017

ONDE SE LÊ:

2. No período de 20 a 23 de setembro de 2017. Sendo que no dia 23 de setembro de 2017, às 10h, será divulgado no local do evento, o resultado final do 2º Festival Makunaima 2017;
Leia-se:

2. No período de 09 a 12 de novembro de 2017. Sendo que no dia 12 de novembro de 2017, às 10h, será divulgado no local do evento, o resultado final do 2º Festival Makunaima 2017;
ONDE SE LÊ:

3. A ordem de apresentação dos Grupos Culturais será determinada por meio de sorteio, no dia 14 de setembro de 2017, às 10 horas, na Videoteca Francisco Aragão da Secretaria de Estado da Cultura, localizada no Palácio da Cultura, Praça do Centro Cívico, nº 84, Centro, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese os Grupos Culturais poderão alterar as datas e os horários de suas apresentações;
Leia-se:

3. A ordem de apresentação dos Grupos Culturais será determinada por meio de sorteio, no dia 29 de setembro de 2017, às 10 horas, na Videoteca Francisco Aragão da Secretaria de Estado da Cultura, localizada no Palácio da Cultura, Praça do Centro Cívico, nº 84, Centro, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese os Grupos Culturais poderão alterar as datas e os horários de suas apresentações;
ONDE SE LÊ:

5. As inscrições para o 2º Festival Makunaima 2017 são gratuitas. Deverão ser feitas por meio do preenchimento dos anexos solicitados neste Edital, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Cultura, no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2017. Das 8h às 17h no Departamento de Promoção Cultural.
Leia-se:

5. As inscrições para o 2º Festival Makunaima 2017 são gratuitas. Deverão ser feitas por meio do preenchimento dos anexos solicitados neste Edital, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Cultura, no período de 02 de agosto a 15 de setembro de 2017. Das 8h às 17h no Departamento de Promoção Cultural.
ONDE SE LÊ:

7.1.1.2. Caso não seja entregue a documentação até o dia 05/09/2017 o projeto selecionado será automaticamente desclassificado e impedido de receber o repasse.
Leia-se:

7.1.1.2. Caso não seja entregue a documentação até o dia 02/10/2017 o projeto selecionado será automaticamente desclassificado e impedido de receber o repasse.
ONDE SE LÊ:

8.1. Após a seleção os julgadores participarão do Congresso Técnico promovido por esta Secretaria, juntamente com a Comissão de Seleção de Projetos, no intuito de receberem orientações quanto às suas atribuições. O Congresso Técnico acontecerá no dia 11 de setembro de 2017, das 15h às 17h.
Leia-se:

8.1. Após a seleção os julgadores participarão do Congresso Técnico promovido por esta Secretaria, juntamente com a Comissão de Seleção de Projetos, no intuito de receberem orientações quanto às suas atribuições. O Congresso Técnico acontecerá no dia 10 de outubro de 2017, das 15h às 17h.
DA APURAÇÃO
ONDE SE LÊ:

45. A apuração será realizada pela Subcomissão de Apuração no dia 23 de setembro às 10h, no Fôrródromo do Parque Anauá. Ocorrendo imprevistos será determinado pela Comissão Organizadora do 2º Festival Makunaima 2017 um novo horário. Sendo de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do 2º Festival Makunaima 2017, a adoção de todas as medidas indispensáveis à realização dos trabalhos.
Leia-se:

45. A apuração será realizada pela Subcomissão de Apuração no dia 12 de novembro às 10h, no Fôrródromo do Parque Anauá. Ocorrendo imprevistos será determinado pela Comissão Organizadora do 2º Festival Makunaima 2017 um novo horário. Sendo de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do 2º Festival Makunaima 2017, a adoção de todas as medidas indispensáveis à realização dos trabalhos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 480/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 28.08 a 01.09.2017, o (a) servidor (a) PAULO TADEU FRANCO DAS NEVES, CPF nº. 323.070.712-53, para viajar com destino a BV-BRASILIA-DF-BV com o objetivo de Participar do Seminário que refletirá sobre o fluxo e abordagens no atendimento de crianças e jovens indígenas no Território Nacional-SDH em Brasília-DF, totalizando R\$ 1071,00 (Um Mil e Setenta e Um Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28.08.2017.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 28 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 846/17

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal Nº	Valor (R\$)
-------------	----------	----------	--------	--------	----------------	-------------

001686/17-42	00050-1	00387-8	INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA.	Despesas com aquisição de água mineral.	2.713 2.730 2.789	414,85 781,20 1.183,85
TOTAL						2.379,90

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 852/17

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (R\$)
007758/15-02	00221-0	00388-6	CLARO S.A	Despesas com pagamento de tarifas de serviços de telefonia movel.	1468/09/2016 1538/10/2016	62,64 215,80
TOTAL						278,44

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0264/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora JULIANE PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 020113223, para responder pela servidora titular ANA CAROLINE DOS SANTOS NUNES matrícula nº 020099839 do cargo de Assistente Técnico Operacional II – CNES - IV por motivo de férias, referente ao exercício de 2016 no período de 11.09 a 10.10.2017.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 1º de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DIAS
Secretário de Estado Adjunto do CGPTERR.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0262/2017

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora DICICLEI DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 020007124, para responder pela servidora titular GRACIELLE CRISTINA ESPINOSA FABRE matrícula nº 022065465 do cargo de Chefe de Gabinete – CNES - IV por motivo de férias, referente ao exercício de 2016 no período de 1º.09 a 30.09.2017.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 1º de setembro de 2017.

ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0263/2017

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor DANTE COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 020114394, para responder pela servidora titular ROSA MARIA DA SILVA matrícula nº 020059564 do cargo de Chefe de Divisão – CDS - I por motivo de férias, referente ao exercício de 2016 no período de 05.09 a 04.10.2017.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 1º de setembro de 2017.

ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0265/2017

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAIA, matrícula nº 044004742, para responder pelo servidor titular MICHEL FARID CORDEIRO DE VASCONCELOS matrícula nº 020113230 cargo de Assistente Técnico Operacional - I – CDS - I por motivo de férias, referente ao exercício de 2017 no período de 18.09 a 02.10.2017.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 1º de setembro de 2017.

ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/PORTARIA N.º 259/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto N.º 22.609-E de 3 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a concessão de diárias para o servidor abaixo relacionado, que viajará com destino aos Municípios de MUCAJAI e BOA VISTA (Zona Rural), no período de 11 A 20/09/2017, o qual estará acompanhado o fiscal da Concedente ROGÉRIO AZEVEDO, em fiscalizações nas Glebas Caracarái (Município de Mucajai/Tracema) e Gleba Murupú (Município de Boa Vista), em atendimento ao convênio SICONV n.º 752449/2010/IN CRA/MDA/GERR – “MINHA TERRA”.

Nome	Função	C.F.F	Valor Total das Diárias
JOSÉ DA SILVA REGIS	VISTORIADOR / UGP “Minha Terra”	149.824.392-49	R\$ 1.681,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.
Coordenador Geral/UGP “MINHA TERRA”

SEPLAN/PORTARIA N.º 260/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto Nº 22.609-E de 3 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios de RORAINÓPOLIS, CANTÁ, MUCAJAI e IRACEMA, no período de 22/09 a 03/10/2017, os quais estarão realizando atividades, em campo, de fiscalização e levantamento dos serviços realizados pelas Empresas, na implantação de marcos em parcelas e lotes, bem como verificação das inconsistências verificadas pelo fiscal da concedente na Gleba Equador – Município Rorainópolis, Gleba Baraúna – Município de Cantá e Gleba Caracarái – Municípios de Mucajai/Iracema, em atendimento ao convênio SICON n.º 752449/2010/INCR/MDA/GERR – “MINHA TERRA”.

Nome	Função	C.P.F	Valor Total das Diárias
JOSÉ DA SILVA REGIS	VISITADOR/UGP “Minha Terra”	149.824.392-49	RS 2.035,50
FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO	SECRETARIO ADMINISTRATIVO/UGP	382.543.522-91	RS 2.035,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.
Coordenador Geral/UGP “MINHA TERRA”

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

NOTIFICAÇÃO 03/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 35, § 1º, inciso III, da lei nº072, de 30 de junho de 1994, faz saber a todos que virem e/o tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 012083/2017 em 24/08/2017 contra JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF. N.º. 921.763.992-34, com sede na Rua: Paneira Branca n. 16 Nova Cidade, – MANAUS – AM.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 07h30min às 13h30min horas, a esta Divisão, situado à Praça do Centro Cívico nº466, Centro da cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito – DFMT
SEFAZ/RR

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

NOTIFICAÇÃO 04/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 35, § 1º, inciso III, da lei nº072, de 30 de junho de 1994, faz saber a todos que virem e/o tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 012080/2017 em 24/08/2017 contra LADILSON GONÇALVES DA COSTA, CPF. N.º. 240.329.562-00, com sede na Rua: São Bartolomeu n. 44 Santa Itelvina, – MANAUS – AM.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 07h30min às 13h30min horas, a esta Divisão, situado à Praça do Centro Cívico nº466, Centro da cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito – DFMT
SEFAZ/RR

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

NOTIFICAÇÃO 05/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 35, § 1º, inciso III, da lei nº072, de 30 de junho de 1994, faz saber a todos que virem e/o tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 012078/2017 em 24/08/2017 contra EVERALDO VIEIRA DA SILVA CPF. N.º. 323.920.522-04, com sede na Rua: Ana Cecília Mota n. 301, – Boa vista – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 07h30min às 13h30min horas, a esta Divisão, situado à Praça do Centro Cívico nº466, Centro da cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito – DFMT
SEFAZ/RR

PORTARIA Nº 1107/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor no período abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de Iracema – Campos Novos, com a finalidade de prestar suporte técnico de informática na Caravana do Povo, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1109/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete, BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, Assessor Especial, para viajarem com destino ao município de Iracema – Vila Campos Novos, com a finalidade de acompanharem a equipe da Caravana do Povo, no período de 31.08.2017 a 02.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 31.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1110/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, Assessor Especial e DAYANE KETHELLEN SILVA MELO, Assistente de Gabinete, para viajarem com destino ao Município de Normandia – Comunidade Indígena Raposa Serra do Sol, com a finalidade de acompanharem a Equipe da Caravana do Povo, no período de 14.09.2017 a 16.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1111/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, Assessor Especial e DAYANE KETHELLEN SILVA MELO, Assistente de Gabinete, para viajarem com destino ao Município de Caroebe, com a finalidade de acompanharem a Equipe da Caravana do Povo, no período de 21.09.2017 a 23.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1113/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caio Rios Paiva do Nascimento	Assistente	03.09.2017 A 08.09.2017
Luiz Felipe Silva Rodrigues	Assessor de Agência de Rendas	03.09.2017 A 08.09.2017
Antonio da Silva Gomes	Assessor Técnico	08.09.2017 A 13.09.2017
José Luisvaldo Braga Ferreira Filho	Assessor de Gabinete	08.09.2017 A 13.09.2017
Diberniz da Silva Mota Filho	Assistente	13.09.2017 A 20.09.2017
Ronalb Sousa Pereira	Técnico em Manutenção de Informática	13.09.2017 A 20.09.2017
Jander Vicente Cavalcante Ramalho junior	Técnico em Manutenção de Informática	20.09.2017 A 27.09.2017
Luiz Felipe Silva Rodrigues	Assessor de Agência de Rendas	20.09.2017 A 27.09.2017
Diberniz da Silva Mota Filho	Assistente	27.09.2017 A 04.10.2017
Jorge da Silva Saia	Assessor de Agência de Rendas	27.09.2017 A 10.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1114/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 03.09.2017 a 08.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1115/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor VALDEMIR SANTOS DE LIMA, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 08.09.2017 a 13.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1116/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 13.09.2017 a

20.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora REGINA EDNA RAMOS GERALDO, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 20.09.2017 a 27.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1117/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora REGINA EDNA RAMOS GERALDO, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 20.09.2017 a 27.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1118/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 27.09.2017 a 04.10.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1119/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	03.09.2017 a 08.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1120/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MICHELLY CABRAL ICASSATTE, Secretária da Divisão de Controle de Pagamentos e Encargos Sociais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 08.09.2017 a 13.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1121/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA VIANA NATTODT, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 13.09.2017 a 20.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1122/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1200-P, de 08 de novembro de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de

20.09.2017 a 27.09.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1123/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HANICHERLLY DA SILVA BRAGA, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 27.09.2017 a 04.10.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1124/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
CLAUDIO TOMÁS DA SILVA	03.09.2017 A 08.09.2017
JOSIANE SILVA DE SOUSA	03.09.2017 A 08.09.2017
JOUVET DE SOUZA MENDANHA	03.09.2017 A 08.09.2017
LUIS FRANCISCO ZIEGLER	03.09.2017 A 08.09.2017
MARCELO TADEU DIMIZ CAVALCANTI	03.09.2017 A 08.09.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES RAMOS	03.09.2017 A 08.09.2017
SHEILA MARIA DA COSTA EPIFÂNIO	03.09.2017 A 08.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1125/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ANGELO THIAGO LOPES ARRUDA	03.09.2017 A 08.09.2017
MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	03.09.2017 A 08.09.2017
MÉRI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	03.09.2017 A 08.09.2017
ROSANA BARBOSA DA SILVA	03.09.2017 A 08.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1126/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assessora da Agência de Rendas de Caracarái, lotada na Agência de Rendas de Caracarái, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 03.09.2017 a 08.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir no dia 03.09.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1127/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR	08.09.2017 A 13.09.2017
COSMO CHAVES DOS SANTOS	08.09.2017 A 13.09.2017
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO	08.09.2017 A 13.09.2017
NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRO FREIRE	08.09.2017 A 13.09.2017
NEWTON CARLOS CARDOSO MADEIRA	08.09.2017 A 13.09.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ISMAEL LOURIVAL SILVA FILHO	08.09.2017 A 13.09.2017
GENIVAL DA SILVA MOTA	08.09.2017 A 13.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1128/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de

Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ARIADNE CAMELO DE MATOS	08.09.2017 A 13.09.2017
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	08.09.2017 A 13.09.2017
PAILLIANA SANTOS	08.09.2017 A 13.09.2017
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	08.09.2017 A 13.09.2017
ZENARA MOTA GENTIL	08.09.2017 A 13.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1129/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCALS E/OU FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ÁUREO DA SILVEIRA BATISTA	13.09.2017 A 20.09.2017
JORGE HENRIQUE TEIXEIRA VERDE	13.09.2017 A 20.09.2017
LUIZ ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	13.09.2017 A 20.09.2017
RICARDO PETERLINI GONÇALVES	13.09.2017 A 20.09.2017
VILMAR LEONOR JÚNIOR	13.09.2017 A 20.09.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
SALOMÉ SALVATERRA VELASQUES	13.09.2017 A 20.09.2017
SÔNIA MOURA VILHENA	13.09.2017 A 20.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1130/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	13.09.2017 A 20.09.2017
LOIDE RODRIGUES VIANA	13.09.2017 A 20.09.2017
TEREZINHA BRITO SOUSA	13.09.2017 A 20.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1131/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de julho 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajal, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 13.09.2017 a 20.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1132/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assessora da Agência de Rendas de Caracarái, lotada na Agência de Rendas de Caracarái, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 13.09.2017 a 20.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1133/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCALS E/OU FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	20.09.2017 A 27.09.2017
MÁRCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI	20.09.2017 A 27.09.2017
NEWTON CARLOS CARDOSO MADEIRA	20.09.2017 A 27.09.2017
ROSANO SILVA DOS SANTOS	20.09.2017 A 27.09.2017
VALDEMAR SANTOS DE LIMA	20.09.2017 A 27.09.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS	20.09.2017 A 27.09.2017
JALDAN ANTONIO DA SILVA	20.09.2017 A 27.09.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1134/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de

Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	20.09.2017 A 04.10.2017
NADIA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE	20.09.2017 A 27.10.2017
ROSANA SILVA DOS SANTOS	20.09.2017 A 04.10.2017
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	20.09.2017 A 04.10.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1135/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora FRANÇOISE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Rendas de Pacaraima, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 20.09.2017 a 27.09.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1136/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCALS E/OU FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
CLAUDIO TOMÁS DA SILVA	27.09.2017 A 04.10.2017
JOSIANE SILVA DE SOUSA	27.09.2017 A 04.10.2017
JOUERT DE SOUZA MENDANHA	27.09.2017 A 04.10.2017
LUIS FRANCISCO ZIEGLER	27.09.2017 A 04.10.2017
MARCELO TADEUS DINIZ CAVALCANTI	27.09.2017 A 04.10.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
SIELLA MARIA DA COSTA EPIFANIO	27.09.2017 A 04.10.2017
WANDERLEI FELICIANO DE ARAÚJO	27.09.2017 A 04.10.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1137/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ANGELO THIAGO LOPES ARRUDA	27.09.2017 A 04.10.2017
MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	27.09.2017 A 04.10.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

Espécie: Contrato nº 035/2017, firmado em 31/08/2017, entre o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e a empresa ALMIR MORAIS SA EIRELI – ME, estabelecida na Rodovia BR 174, Km 23, s/nº, Santa Fé - Zona Rural, CEP 69.307-450, Município de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.754.330/0001-02; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda (zoxyia japônica) em placas, conforme discriminado no Termo de Referência constante nos autos do Processo de nº 18101.01691/17-44; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.608.077.2279; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101; sendo emitida Nota de Empenho nº 18101.0001.17.00542-8, em 30/08/2017, Tipo ESTIMATIVO, no Valor do Contrato R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), Signatários: pelo Contratante GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA e pela Contratada ALMIR MORAIS SA.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

PORTARIA Nº 027/2017/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art. 5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 579-P, de 26 de maio de 2017.

Considerando: a necessidade de padronizar e organizar os plantões das Unidades Prisionais, bem como melhorar a coordenação e o controle dos serviços prestados nos Estabelecimentos Penais, a cargo de todos os servidores da Sejuc.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar as direções das Unidades Prisionais que elaborem as escalas de serviços dos plantões que estejam sob suas respectivas competências;

Art. 2º - Qualquer remanejamento do local de trabalho, alteração ou modificação no regime de plantão das Unidades Prisionais deverá ser autorizado, por escrito, pelo Diretor da Unidade Prisional ou Diretor do DESIPE/SEJUC;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOC PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 1027/2017

Art. 1º - Conceder 10(deze) dias de férias ao servidor efetivo – DOUGLAS JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO – Assistente Administrativo/DEPLAF/SEINF, Matrícula nº 040004338, CPF: 266.239.272-04, referente ao exercício 2016, programadas para 04.07.16 à 02.08.16, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA nº 693/2016 de 04 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 2794 de 05.07.16, a partir de 04.09.17 à 13.09.17. Art. 2º - ficando 20(vinte) dias a serem gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 31 de Agosto de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 1031/2017

Art. 1º - Tornar sem efeitos a SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 969/2017 de 24 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial do Estado/DOE N.º 3073 em 29 de agosto de 2017. Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1032/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: ROBERTO CASTRO AGUIAR – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR no período de 04/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de fiscalizar obra do Credor: ELETROWOLTES LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1033/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR no período de 04/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar o servidor ROBERTO CASTRO AGUIAR. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1034/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUSA – Motorista, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR no período de 04/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores ROBERTO CASTRO AGUIAR e JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1035/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: MAX WEBER CARVALHO FEITOSA – Arquiteto, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria “in loco” de desenvolver levantamento para a Revitalização da praça do Tepequem. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1036/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: FABIANA DA SILVA MARIANO – Desenhista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria “in loco” de desenvolver levantamento para a Revitalização da praça do Tepequem. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1037/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: RAIMUNDO PAIVA DE MOURA – Desenhista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria “in loco” de desenvolver levantamento para a Revitalização da praça do Tepequem. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1038/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JESSUZE PAIVA DOS SANTOS – Técnico em Edificações, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria “in loco” de desenvolver levantamento para a Revitalização da praça do Tepequem. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1039/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: CLIDISON BENTES DE QUEIROZ – Motorista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores MAX WEBER CARVALHO FEITOSA, FABIANA DA SILVA MARIANO RAIMUNDO PAIVA DE MOURA e JESSUZE PAIVA DOS SANTOS. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1040/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: WALTER DE OLIVEIRA MELLO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviço de Fiscalização e Supervisão na Obra do Credor: TERRORAIMA LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 1041/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR no período de 05/09/2017 à 06/09/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir o servidor WALTER DE OLIVEIRA MELLO. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2017.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 050/2017 - PROCESSO N.º 021101.010185/2016-24 Firmado em 29 de agosto de 2017, descritos no Edital de Concorrência nº 33/2016, a Empresa, RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.092.312/0001-51. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção e Reconstrução de Pontes de Madeira e Implantação de Obras de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais 12 (IRA-161), Tronco Roxinho (IRA-345) E 06 (MUC-153). Localizadas nos Municípios de Iracema e Mucajaí - RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, deste Contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias, partir da data da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, com validade após a data da assinatura, deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 716.458,89 (Setecentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 26.782.075.3341- Elemento de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recursos 101; Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00500-5, datado de 02 de agosto de 2017, no valor de R\$ 716.458,89 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Rhenno Jamil Tebet Paiva,

pela empresa Contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 036/2017 - PROCESSO N.º 021101.008100/2016-39

Firmado em 31 de agosto de 2017, descritos no Edital de Concorrência nº 25/2016, a Empresa, CONSTRUTORA MÍZULA LTDA - EPP, CNPJ: 13.589.595/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços/Obras Recuperação e Terraplenagem das Rodovias: Vicinal 08 (MUC-161), Vicinal 09 (MUC-162) E Vicinal 11 (MUC-163), Com Extensão Total de 27,30 KM, Localizada no Município de Mucajaí-RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, deste Contrato, será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, com validade após a data da assinatura, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 1.347.900,84 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Oitenta e quatro Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 26.782.075.2226- Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 100; Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00395-9, tipo global, datado de 23 de junho de 2017, no valor de R\$ 1.347.900,84 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Mário Jorge Das Neves, pela empresa Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2017 – CPL/RR**

PROCESSO Nº: 19101.06667/17-28, INTERESSADO: SESP. A Pregoeira da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de veículos policiais. A abertura do certame dar-se-á no dia 25/09/2017, às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/09/2017. Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2017**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13107.02508/16-55, da PGE, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, tendo como participantes o órgão originário e os demais: CPL/RR, CBMRR, SEFAZ, SEAPA e SEINF, conforme planilha abaixo:

Lote	Empresa Vencedora / Classificada
Único	FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI
Valor total anual do certame: R\$ 5.761.027,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos).	

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2017**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 13101.05175/17-00, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia 05/09/2017 (terça-feira), às 09h30 (horário de Brasília), cujo objeto é a aquisição de malhas para decoração em eventos cívicos, fica adiada, “sine die”, em razão de, até o momento, a CASA CIVIL não ter restituído o processo a esta CPL/RR com a resposta sobre os pedidos de esclarecimento/impugnação demandado.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

A comissão permanente de promoção, da classe B para a classe C, dos Policiais Civis do Estado de Roraima, exceto delegados, com supedâneo nas seguintes considerações: CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da L.C. 222/14 que autoriza a realização de promoção extraordinária conforme os termos nela inseridos; CONSIDERANDO a regulamentação da L.C.222/14, através do Decreto 21.262-E, publicado no DOERR nº 2804 de 19 de julho de 2016 e alterado pelo Decreto nº 23.394-E de 27 de junho de 2017, publicado no DOERR nº 3030 de 27 de junho de 2017; CONSIDERANDO o direito do Policial Civil, exceto Delegados, ser promovido da classe B para a classe C, conforme dispõe o art. 4º da L.C.222/14; CONSIDERANDO, o Edital de Promoção N.º 001/2017, dos Policiais Civis do Estado de Roraima, da Classe B para classe C (com exceção para Delegados de Polícia Civil), o item 7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA e seguintes.

Vem publicar a relação dos Policiais Civis que foram submetidos à AVALIAÇÃO MÉDICA.

PROC	SERVIDOR	MAT.	SITUAÇÃO
01	CLEDSON MARQUES FEITOSA	050012333	APTO
02	RAIMUNDELTON AGUIAR PEIXOTO	042000905	APTO
03	HUGO SANTHIAGO FERREIRA MARTINS	042000803	APTO
04	ARTHUR ROSAS DE ALMEIDA JUNIOR	042000678	APTO
05	ALESSANDRA SOUZA VIEIRA	042000662	APTO
06	ALESSANDRA MARINA JIMENEZ DOS ANJOS	042000630	APTO
07	VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	042000396	APTO
08	MARIA SELMA MELO LIMA	042000213	APTO
09	CAROLINE LEIPNITZ MAGALHÃES	042000473	APTO
10	ALUISIO RAIMUNDO DA COSTA SENA	042000072	APTO
11	EMERSON VANDI DE QUEIROZ BARBOSA	042000793	APTO
12	EDESIO CARDOSO DE SOUSA FILHO	043002907	APTO
13	CARLOS ALBERTO BICUDO	042000970	APTO
14	NATAL ALTAIR SOARES	042000268	APTO
15	LEONARDO SIDOU PIEDADE	042000734	APTO

Boa Vista, RR, 04 de setembro de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Corregedor Geral de Polícia Civil

Presidente da Comissão de Promoção dos Policiais Civis, exceto Delegados

PORTARIA N.º 368/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memo nº 1078/2017/DIR/IML/PC/SESP/RR, datado de 11 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RÓDRIGO IVO MATOSO, Odonto-Logista, matrícula 042000580, para responder como Diretor do Instituto Médico Legal - IML, no período de 12 a 27.08.2017, em substituição a servidora MARCELA CAMPELO PEREIRA, Odonto-Logista, matrícula 042000062, em razão de licença médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12.08.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memo nº 155/2017/NUTRAN/DA//DG/PCRR, datado de 09 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOILSON MAX DE ARAUJO ALVES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula 042000778, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia-Geral de Polícia Civil, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 11.09.17 a 10.10.2017, em substituição o servidor DIMAS OTAVIO DA SILVA, matrícula 042000752, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

OFÍCIO Nº 576/2017 - DGOF/CBMR

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
002587/17-57	Nelson Barbosa de Oliveira - ME	Kits de manequins para treinamento	74	7.976,00	308
008003/15-00	LDC Bortolozzi Comercial - ME	Aquisição de material para combate a incêndio florestal	445	2.907,50	108

Atenciosamente,

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

OFÍCIO Nº 577/2017 - DGOF/CBMR

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
003571/15-90	Claro S.A	Telefonia móvel	187903551 187923011	2.193,09 209,80	101

Atenciosamente,

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 821 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 039/17 CPL/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 817 de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Rodrigo Otávio Guerreiro da Silva, CPF nº 530.845.272-53, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de

Roraima, durante o período de 20 a 29 de setembro de 2017, em virtude de férias da titular Laisa Morena Pereira Régis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 822 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 1139/2017 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Homar Faria Alves, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2112027, no período de 04/08/2017 a 18/08/2017, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 823 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 1139/2017 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Amarildo Nogueira Batista, Professor Cedido da União, no período de 09/06/2017 a 06/09/2017, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 824 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 017201.000299/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos concedido à Comissão responsável pela apuração de irregularidades em desfavor da empresa M.A.FARIAS AGUIAR - ME, pela Portaria nº 675 de 20 de julho de 2017, por um período de 30 dias.

Parágrafo único O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 825 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 17201.000019/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Processo, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.019/17	Aquisição de material de consumo para realização das provas objetivas dos concursos	Francisco Ribeiro Soares/ Membro da CPC - Titular Márcia Cristina Frank Monteiro / Membro da CPC - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO: 17201.337/16

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projeto básico e projeto executivo, referentes à conclusão do prédio da reitoria da Universidade Estadual de Roraima. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 21 de setembro de 2017, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro/CPL/UERR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

Renovação de Cadastro de Produtos nesta ADERR, em atendimento à Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	Reg.	CL	Empresa	Ingrediente Ativo	Validade
01	TRICHODERMAX EC	12511	IV	NOVOZYMES	TRICHODERMA ASPERELLUM	28/08/2018
02	ZETHAMAXX	10416	III	NUFARM	IMAZETAPIR + FLUMIOXAZINA	28/08/2018
03	TORGAR TB	6007	I	DOW	TRICLOPIR+PICLORAM	28/09/2018
04	TORDON	358709	I	DOW	PICLORAM + 2,4-D	28/09/2018
05	TORDON XT	6215	I	DOW	AMINOPIRALIDE + 2,4 - D	19/09/2018
06	TRACER	7798	III	DOW	SPINOSAD	28/09/2018
07	TRICEA	4414	I	DOW	PIROXSULFAM	28/08/2018

08	TRUENO	911	I	DOW	AMINOPIRALDE+FLUROXIPIR-MEPTÍLICO	28/09/2018
09	TRUPER	6706	I	DOW	FLUROXIPIR MEPTÍLICO+TRICLOPIR BUTOÍLICO	28/09/2018
10	VERDICT R	7194	I	DOW	HALOXIFOP-R, ÉSTER METÍLICO	28/09/2018
11	PLENUM	5597	II	DOW	FLUROXIPIR MHE + PÍCLORAM	28/09/2018
12	PLANADOR	8012	I	DOW	FLUROXIPIN-MEPTÍLICO+PÍCLORAM	28/09/2018
13	RICER	8205	II	DOW	PCNOXSULAM	28/09/2018
14	RUNNER	403	II	DOW	PÍCLORAM	28/09/2018
15	SECTOR	8015	I	DOW	TRICLOPIR - BUTOÍLICO	28/08/2018
16	SABRE	298	III	DOW	CLORPIRIFÓS	28/09/2018
17	SCORPION	494	IV	DOW	FLUMETSULAM	28/09/2018
18	SPIDER 840 WG	5097	II	DOW	DICLOSULAM	28/09/2018
19	STARANE 200	5394	II	DOW	FLUROXIPIR MHE	28/09/2018
20	SUCCESS 0,2 CB	5606	III	DOW	ESPINOSADE	28/09/2018
21	INTREPID 240 SC	699	IV	DOW	METOXIFENOZIDA	28/09/2018
22	JAGUAR	13307	I	DOW	AMINOPIRALDE + 2,4-D	28/09/2018
23	JOINT OIL	2294	IV	DOW	ÓLEO MINERAL	28/09/2018
24	LORSBAN 480 BR	2298596	II	DOW	CLORPIRIFÓS	28/09/2018
25	JORNADA	7914	I	DOW	PÍCLORAM, SAL TRIISOPROPANOLAMINA+2,4-D, SAL TRIISOPROPANOLAMINA	21/11/2018
26	OUTLINER	5116	I	DOW	FLUROXIPIR - MEPTÍLICO+TRICLOPIR - BUTOÍLICO	28/08/2018
27	MANEJO	6398	I	DOW	2,4-D + PÍCLORAM	28/09/2018
28	PACTO	7398	III	DOW	CLORANUSULAM-METHYL	28/09/2018
29	PADRON	2997	III	DOW	PÍCLORAM SAL TRIETANOLAMINA	28/09/2018
30	PALACE	9707	I	DOW	PÍCLORAM E 2,4-D	21/11/2018
31	DMA 806 BR	2108604	I	DOW	2,4D, SAL DE DIMETILAMINA	28/09/2018
32	DOMINUM	7206	I	DOW	ÁCIDO PIRIDIMILOXIALCANÓICO	28/09/2018
33	FLANKER	8312	I	DOW	2,4-D SAL DE TRIISOPROPANOLAMINA+PÍCLORAM, SAL DE TRIISOPROPANOLAMINA	28/09/2018
34	GALLANT R	2300	II	DOW	ÓLEO MINERAL	28/09/2018
35	GARLON 480 BR	319001	I	DOW	TRICLOPIR, ESTER HUTOXI ETÍLICO	28/09/2018
36	GOAL BR	1838604	III	DOW	OXIFLUORFEM	28/09/2018
37	GRAZON BR	5404	I	DOW	2,4-D + PÍCLORAM	28/09/2018
38	GLIMAX	13508	II	DOW	GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA	28/09/2018
39	GLIMAX PRIME	3914	II	DOW	GLIFOSATO	19/09/2018
40	INTRUDER	7014	I	DOW	PÍCLORAM, SAL TRIISOPROPANOLAMINA+2,4-D, SAL TRIISOPROPANOLAMINA	21/11/2018
41	AMINAMAR	548804	I	DOW	2,4-D SAL DIMETILAMINA	28/09/2018
42	BIM 750 BR	688604	III	DOW	TRICICLAZOL	28/09/2018
43	CLINCHER	402	I	DOW	CYHALOFOP BUTIL	28/09/2018
44	COACT	5199	II	DOW	DICLOSULAM	28/09/2018
45	CURATHANE	1902	III	DOW	MANCOZEBE+CYMOXANIL	28/09/2018
46	CURATHANE SC	5010	III	DOW	MANCOZEBE+CYMOXANIL	28/09/2018
47	DELEGATE	14414	III	DOW	ESPINETORAM	21/11/2018
48	DISPARO	2310	I	DOW	PÍCLORAM, SAL DE METILAMINA+2,4-D, SAL DIMETILAMINA	28/09/2018
49	DITHANE NT	2438798	III	DOW	MANCOZEBE	28/09/2018
50	ATERBANE BR	3668204	II	DOW	MISTURA DE CONDENSADO DE ALCOOFENÓIS COM ÓXIDO DE ETENO E SUFONATOS ORGÂNICOS	28/09/2018

Relação de Produtos Alterados nesta ADERR, em atendimento à Lei n.º. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	Reg.MAPA	CL-	Empresa	Ingrediente Ativo
				IX	
01	CAPTUS 750 S	6312	III	UPL	ACEFATO
02	GLYPHOTAL WG	10715	III	UPL	GLIFOSATO SAL DE AMONIO
03	IMDAGOLD 700 WG	6410	III	UPL	IMIDACLOPRID
04	MANZATE 800	638508	III	UPL	MANCOZEBE
05	MANZATE WG	109009	I	UPL	MANCOZEBE
06	MICROTHIOL DISPERS WG	3404	IV	UPL	ENXOFRE
07	OPTIX	8404	I	UPL	BETA CIPERMETRINA
08	PENCOZEBE 800 WG	18207	IV	UPL	MANCOZEBE
09	PERITO 970 SG	7912	III	UPL	ACEFATO
10	STAM 800 WG	3798	III	UPL	PROPANIL
11	STAMPIR BR	799	IV	UPL	PROPANIL+TRICOPYR
12	TEBUFORT BR	9509	I	UPL	TEBUCONAZOL
13	UNIMARK 700 WG	9711	II	UPL	METIBRUBIZIN
14	UNIZEB 800 WP	7909	I	UPL	MANCOZEBE
15	UNIZEB GOLD	18007	IV	UPL	MANCOZEBE
16	UP-STAGE	7514	II	UPL	CLOMAZONE
17	VOLT	2399	I	UPL	ACTIFLUORFEN SAL DE SÓDIO+BENTAZON
18	VONDOZEBE 800 WP	2104	IV	UPL	MANCOZEBE
19	FOLICUR 200 EC	2895	III	BAYER	TEBUCONAZOLE
20	PALISADE	08798	III	BAYER	FLUQUINCONAZOLE
21	MANFIL 800 WP	66313	III	PROPHYTO	MANCOZEBE
22	ABAMECTIN NORTOX	5501	III	NORTOX	ABAMECTINA
23	ACTELLIC 500 EC	01238404	III	SYNGENTA	PIRIMIFOS-METÍLICO
24	AMISTAR TOP	03809	III	SYNGENTA	AZOXISTROBINA + DIFENOCONAZOLE
25	ALTO 100	000991	III	SYNGENTA	CIPROCONAZOL

26	MEMORY	7713	III	SYNGENTA	TIAMETOXAM
27	QUORAN	3412	III	SYNGENTA	PROMETRINA
28	ACTELLICLAMB	9609	III	SYNGENTA	LAMBDA CIALOTRINA
29	LANNATE BR	1238603	I	DU PONT	METOMIL
30	NOMINEE 400 SC	6197	I	IHARA	BISPYRIBAC-SODIUM
31	ALION	3116	III	BAYER	INDAZIFLAM
32	ENGO PLENO	06105	III	SYNGENTA	TIAMETOXAM + LAMBDA CIALOTRINA

Relação de Produtos Cadastrados nesta ADERR, em atendimento à Lei n.º. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca	CL	Rg.MAPA	CL-	Empresa	Ingrediente Ativo	Validade
	Comercial				IX		
01	SPLENDOR	C/I	10414	I	UPL	FIPRLNIL	28/08/2018
02	SULFENTRAZON E UPL 500 SC	H	12917	III	UPL	SULFENTRAZONA	28/08/2018
03	ZURA 806 SL	H	20816	II	ALLIERBRASIL	2,4 - D	28/08/2018
04	VERISMO	I	18817		BASF	METAFLUMIZONE	28/08/2018
05	KYRON 750 WG	H	19517	I	CROPCHEM	NICOSULFUROM	28/08/2018
06	ABADIN 72 EC	I	19917	I	CROPCHEM	ABAMECTINA	28/08/2018
07	GRANARY	I	03414	III	CONSAGRO	IMIDACLOPRIDO	28/08/2018
08	MESOTRIONA NORTOX	H	17517	III	NORTOX	MESOTRIONA	28/08/2018
09	GARDOMIL	H	03813	I	SYNGENTA	S - METOLACLORO	28/08/2018
10	DIVIDEND SUPREME/F	ADJ	11917	I	SYNGENTA	TIAMETOXAM, DIFENOCONAZOL, METALAXL - M	28/08/2018
11	AGEFIS		19907	III	PACKBLEND	ÓLEO MINERAL	28/08/2018
12	SIVANTO PRIME 200 SL		21817	III	BAYER	FLUPIRADIFURONA	28/08/2018

Renovação de Registro de Estabelecimento Para Comercialização de Agrotóxicos

Nº	ESTABELECIMENTOS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	J.E.ROSS	22.897.607/0001-59	1416065	19/07/2018
02	CASA DA LAVOURA HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11	1416066	10/07/2018

Renovação de Registro de Industria Para Comercialização de Agrotóxicos

Nº	INDUSTRIAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	CROPCHEM LTDA	03.625.679/0001-00	1415056	28/08/2018
02	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	07.273.677/0001-42	1413017	28/08/2018
03	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.118.820/0001-21	1414037	02/09/2016
04	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.118.820/0001-21	1414037	02/09/2017
04	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.118.820/0001-21	1414037	02/09/2018

Registro de Industria Para Comercialização de Agrotóxicos

Nº	INDUSTRIAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	PACKBLEND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	03.805.416/0001-75	1417077	28/08/2018

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA N.º 457/2017/GPRES/PRESI/IPER
A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 448/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 3072, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
Art. 1º - Determinar a substituição dos membros da equipe de apoio, referente a PORTARIA N.º. 045/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 2926, com o objetivo de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão deste Instituto de Previdência no exercício de 2017, que passa a ser composta, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO
Anderson Bruno Matias Wanderley	Administrador
Ana Paula Dias da Costa	Chefe de Divisão e Serviços Gerais
José Guilherme Fernandes Queiroz	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado
Márcio Araújo do Nascimento	Técnico em informática
Paulo Aclison Coelho	Analista Previdenciário
Verônica Maria Berrêdo da Silva	Presidente de CPLIC

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes preconiza o art. 6º, inciso V, do Decreto n.º. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Lei Federal n.º 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 04 de setembro de 2017

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria n.º 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA N.º 458/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 448/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 3072, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
1996P/2016	042002083	MANOEL RENATO DA SILVA OLIVEIRA	31/07/2015 - 09/08/2017	10
2110P/2016	044007592	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	06/04/2016 - 07/04/2016	02
1994P/2016	040001000	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO VALLE	09/07/2015 - 07/08/2015	30
1960P/2016	050028036	MARIA CLEMILDES BRANDÃO DE ALMEIDA	05/08/2015 - 19/08/2015	15
1576P/2016	43000370	MACELI DE SOUZA CARVALHO	13/09/2015 - 22/10/2015	40
1575P/2016	044002047	MACELI DE SOUZA CARVALHO	13/09/2015 - 22/10/2015	40
1958P/2016	044001081	MARCELA FERNANDES DA SILVA	15/07/2015 - 29/07/2015	15
1810P/2016	43005160	THAIS LIANA RODRIGUES CRUZ JOLICOER	03/02/2016 - 17/02/2016	15
1969P/2016	050028575	MARIA ESTER FERNANDES DE SOUZA	19/07/2015 - 16/09/2015	60
1800P/2016	43005047	NELI ALVES PEREIRA	10/03/2016 - 18/03/2016	09
1802P/2016	040000982	MARCIANE LIMA DA PENHA	07/04/2016 - 16/04/2016	10
1983P/2016	040004756	MARIA DE LOURDES BARBOSA SEFFAIR	15/05/2015 - 28/06/2015	45
			29/07/2015 - 27/08/2015	30
			27/09/2015 - 25/12/2015	90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 04 de setembro de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria n.º 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA N.º 459/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 448/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 3072, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias, para servidora Ana Cândida Leite Lima (Consultora Jurídica Adjunta), em virtude da participação no Curso de Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões a ser realizado em São Paulo – SP no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, pela empresa ESAFI ESCOLA, com vistas ao aprimoramento e atualização das modificações introduzidas pelas Reformas da Previdência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 04 de setembro de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria n.º 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo Art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23/12/1986, reconheço a dívida de exercício anterior, Pagamento de rescisão, referente a exoneração do servidor referente ao exercício de 2016, no valor total de R\$ 2.377,45 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do servidor Clei Randsen Tomaz Carneiro, nos termos do Art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Art. 22 do Decreto Lei n.º 93.872/86.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora Presidente em Exercício

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2017**PROCESSO N.º 020/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

CONTRATADA: EMPRESA MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Tonners – exercício 2017.

DO VALOR: O valor total desse contrato é de 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 01/09/2018, contado a partir da data de sua assinatura, obedecendo os termos do disposto no caput, do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR;

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: FÁBIO COSTA DE LIMA Diretor Presidente em exercício do ITERAIMA e JESUS DE MELO LIRA Representante Legal da Contratada.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2017.

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 477/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9.º da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001 dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei n.º 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 001/2013 do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 2140 de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Homologação Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 2189 de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no XIII Edital de Convocação para Entrega de Documentos do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 3046 de 21 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no XIII Edital de Convocação para Perícia Médica do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 3058 de 8 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Prorrogação do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 2665 de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no VI Edital de Eliminação do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, publicado no D.O.E RR n.º 3074 de 30 de agosto de 2017;

RESOLVE:

ART. 1.º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público ITERAIMA 01/2013, para cargo de Carreira Técnico Administrativo – Médio e Técnico do Quadro Efetivo de Pessoal do ITERAIMA;

ART. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado;

ART. 3.º Este ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
N.º Insc.	Candidato
7579226304	LARYSSA CAROLYNE OLIVEIRA PINTO
7579222430	MARCELO LEITE PEREIRA
7579217260	DANIEL LEANDRO JERÔNIMO DA SILVA
7579211107	ARTHUR HERNANDES DA COSTA SANTOS
7579259531	INGRID MAYANE DA SILVA MENESES
7579225277	TCHARLYSON DE FREITAS RIBEIRO
7579261550	GIBONITA DIÓGENES OLIVEIRA
7579225585	DIANA PEREIRA BARBOSA
7579226401	KENIA MARYA VASCONCELOS DE ARAUJO
7579225988	JUNILIAS DE SOUSA BRITO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	
N.º Insc.	Candidato
7579217805	YAIRIN RODRIGUES MESQUITA
7579219807	CRISTIANO FERREIRA AMURIM
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
N.º Insc.	Candidato
7579784011	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 467/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO N.º510/2017 de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR a servidora CRISTIANE SOARES DE CASTRO RODRIGUES, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula n.º 024900289, para responder pela Diretoria, em substituição ao afastamento por motivo de viagem a Brasília, do servidor WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, Cargo: Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula n.º047700021, no período de 30/08 a 01/09/2017. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art.2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento do titular da pasta.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 468/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO N.º062/2017 – ASCOM/GAB/ITERAIMA de 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO MEMO N.º063/2017 – ASCOM/GAB/ITERAIMA de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1.º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem das edições da Ação Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, no dia 1.º de setembro de 2017, na Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, na Vila Campos Novos, no município de Iracema - RR.

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO
01	Elizângela Leite de Brito	794.434.512-04	Assistente de Projeto
02	Igor Oliveira de Albuquerque	531.430.942-49	Assessor Especializado
03	Illey Karine Vieira Silva	831.656.902-78	Gerente de Unidade
04	Vasco Williams de Melo Rodrigues Nicácio	012.505.812-81	Assistente Administrativo
05	Laura Ladislau Gomes	865.690.232-68	Promotora Cultural
06	Ronieri Araujo da Costa	508.204.272-68	Assistente de Gabinete
07	Zandro Kelson do Nascimento Pereira	538.580.262-04	Técnico em Agropecuária

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º469/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora efetiva LUANE FELIX RODRIGUES Cargo: Motorista, Matrícula n.º047700083, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 29 de agosto de 2017, com base no art. 80 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º470/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo ROBERTO CESAR EVELIN BORGES SCHALY, Cargo: Motorista, Matrícula n.º047700086, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 29 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016, publicada no Diário Oficial n.º 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º471/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora STEFANNY BEATRIZ COSTA DA SILVA, Cargo: Assistente de Gabinete, Matrícula n.º024900375, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no

dia 25 de agosto de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 472/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/DIPIM/MEMO Nº364/2017 de 30 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, para Regularização Fundiária nos bairros Suelândia, Campolândia, Cidade Nova, Novo Brasil e Chácara Dois, no município de Rorainópolis.

SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DATA
Dilumberto Soares Silva	383.502.542-20	Técnico Imobiliário	14 %	R \$ 1.740,00	11 a 25 de setembro de 2017.
Eliene Ferreira de Souza	622.139.202-06	Desenhista			
Vasco Williams de Melo Rodrigues Nicácio	012.505.812-81	Assistente Administrativo			
Jairo de Pinho	323.444.222-34	Secretário de Diretor			
Simone Peres do Nascimento	662.967.652-15	Assessora Especializada			
Sarah Kenya Rebouças Zielinski	932.747.692-15	Assistente Social			
Claudemir Simão Ferreira	663.371.942-68	Técnico em Agropecuária			
Lucélia Miranda Medeiros	919.844.672-04	Tecnólogo em Agronegócio			
Carlos Magno Ferreira da Silva	844.914.422-15	Técnico em Agrimensura			
Igor Oliveira de Albuquerque	531.430.942-49	Assessor Especializado			
Arthur Henrique Bai	359.760.838-89	Assistente de Gabinete	6 %	R \$ 780,00	11 a 17 de setembro de 2017.
Roniery Araújo da Costa	508.204.272-68	Assistente de Gabinete			
Blenda Schellita Vasconcelos Carneiro	714.258.612-53	Consultora			
Imayra Vieira de Souza Oliveira	794.012.522-20	Técnica Imobiliária			
Elias Augusto de Lima Silva	519.273.652-87	Consultor			
			7 %	R \$ 900,00	18 a 25 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 473/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016 de 05 de setembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva IEDA GENTIL CHAVES, Cargo: Vigia, Matrícula nº 047700001, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 29 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 474/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016 de 05 de setembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo JOANES DE OLIVEIRA ABREU, Cargo: Vigia, Matrícula nº 047700063, no dia 13 de agosto de 2017, e no dia 16 de agosto de 2017, ambos devidamente comprovados por Atestados Médicos, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 475/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 227/2017 de 29 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos servidores efetivos, no cargo de vigia do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, nos dias e horários especificados na tabela abaixo, referente ao mês de setembro.

SETEMBRO/2017							
Horário	Dias	01/set	02/set	03/set	04/set	05/set	07/set

SERVIDOR	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	F O L - GA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	F O L - GA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	-	-	-
Horário	Dias	08/set	09/set	10/set	11/set	12/set	13/set

SERVIDOR	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO	F O L - GA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	F O L - GA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	FÉRIAS	F É - RIAS	F É - RIAS
Horário	Dias	15/set	16/set	17/set	18/set	19/set	20/set

SERVIDOR	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO	F O L - GA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	F O L - GA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	F É - RIAS	F É - RIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	F É - RIAS	F É - RIAS
Horário	Dias	22/set	23/set	24/set	25/set	26/set	27/set

SERVIDOR	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	F O L - GA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	F O L - GA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	F É - RIAS	F É - RIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	-	-
Horário	Dias	29/set	30/set				

SERVIDOR	Sexta	Sábado	OBS: A SERVIDORA VIGIA IEDA GENTIL CHAVES FICARÁ NO MÊS DE SETEMBRO/2017 NO TURNO VESPERTINO, NO HORÁRIO DAS 13:30 AS 19:30.				
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO	F O L - GA	FOLGA				
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	F O L - GA	X				
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	F O L - GA	X				
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	F É - RIAS	F É - RIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	-	-
Horário	Dias	29/set	30/set				

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 476/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 059/2017 de 1º de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO MEMO Nº 416/2017/DICOA de 29 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora efetiva SARAH KENNYA REBOUÇAS ZIELINKI, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 047700076, referente ao exercício de 2016/2017, programadas anteriormente para 18 a 27/09/2017 (2º período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2937 de 03 de fevereiro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

PORTARIA Nº. 090/2017 GAB/IPEM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o descolamento do servidor ALFREDO AMÉRICO GADELHA, matrícula: 20113943, Diretor de Metrologia, nos dias 16/09/2017 a 17/09/2017, para a Cidade da Natal/RN, estará representando a Presidente no convite do Fórum dos dirigentes dos Órgãos Delegados do Inmetro (FNDODI), onde participará da Reunião Ordinária, com ênus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº. 091/2017 GAB/IPEM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006

e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o descolamento dos servidores PAULO MONTGOMERE SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Agente Técnico, PEDRO PAULO MATOS COELHO, matrícula: 20113001, Secretário de Divisão, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, para o Município de Caracará, executar os serviços de aferição, cadastramento de balanças e bombas medidoras, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº. 092/2017 GAB/IPEM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o descolamento dos servidores GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 20112749, Agente Técnico, PATRIC JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 20113004, Agente Técnico, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, para os Municípios de Normandia, Bonfim e Cantá, executar os serviços de aferição, cadastramento de balanças e bombas medidoras, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº. 093/2017 GAB/IPEM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o descolamento dos servidores ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 20111646, Agente Técnico, ENISON BARBOSA CORREA, matrícula: 20112744, Agente Técnico, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, para o Município de Caracará, executar os serviços de aferição, cadastramento de balanças e bombas medidoras, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3072, de 28 de Agosto de 2017, referente a PORTARIA Nº 144/17, de 28 de Agosto de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, ANDERSON ALBERTO OTAVIANO, Matrícula 5062, Técnico de laboratório, que será gozada no período de 20/09/2017 a 29/09/2017, referente ao exercício de 2015/2016.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, ANDERSON ALBERTO OTAVIANO, Matrícula 5062, Técnico de laboratório, que será gozada no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, referente ao exercício de 2015/2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de Agosto de 2017.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA Nº 617/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 3667 de 21/08/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º. DESIGNAR a servidora NÁDIA ESTEFÂNIA AZULAY SAID CHAVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 020099992, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira/Subsídio, no período de 21/08/2017 a 14/09/2017, por motivo de férias da titular CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA, referente ao exercício de 2017.

LEIA-SE: Art. 1º- DESIGNAR a servidora NÁDIA ESTEFÂNIA AZULAY SAID CHAVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 020099992, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira/Subsídio, no período de 21/08/2017 a 04/09/2017, por motivo de férias da titular CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA, referente ao Exercício de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 624/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3068 de 22/08/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º-CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
SOLANGE MACEDO SOARES	020112915	07/08/2017	22/08/2017

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
SOLANGE MACEDO SOARES	020112915	07/08/2017	29/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

PROCESSO: 269/2017

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) conjuntos motobomba, para atender o sistema de abaste-

cimento de água da Capital.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 11/10/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2017

PROCESSO: 171/2017

OBJETO: Eventual aquisição de cartuchos de tinta e tóner, para suprir o estoque do almoxarifado.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 09/10/2017

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICADO

Processo nº: 010/2017

Pregão Presencial – nº: 013/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA.

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, comunica aos interessados do Processo nº 010/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa WF SERVIÇOS E COMÉRCIO LTA – ME, com base no parecer nº. 131/2017 - ASJUR. Na oportunidade, o Pregoeiro convoca os licitantes, WF SERVIÇOS E COMÉRCIO LTA – ME e MELO SANTOS SILVA LTDA – EPP para continuidade do pregão em epígrafe, que será realizado no dia 06/09/2017, às 09:00 hs, na sala da CPL. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos do processo à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 04 de setembro de 2017.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

Presidente: **José Raimundo Rodrigues**

PORTARIA 012 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia comissão para fazer levantamento 2017.2 dos bens servíveis, inservíveis e descartáveis da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 1º O Diretor Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima, no uso de suas atribuições, NOMEIA COMISSÃO para fazer levantamento 2017.2 dos bens servíveis, inservíveis e descartáveis da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Art. 2º A Comissão será composta pelos empregados:

I – João Lucas da Silva Freire – Auxiliar de Serviços Gerais. CPF. 022.651.662 - 86, membro;
II – Leandro dos Santos – Chefe da Divisão Administrativa. CPF. 010.705.912 – 62, membro;
III – Adib Romero Rosas Vieira – Diretor Técnico. CPF. 002.809.852-82, Presidente.

Art. 3º A presente Comissão terá 30 dias úteis, terá 30 (trinta dias) a contar da data da publicação desta Portaria para apresentar um relatório detalhado sobre o assunto supra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2017

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor Presidente

RÁDIO RORAIMA – EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA Comissão Permanente de Licitação – CPL		
MINUTA DO CONVITE – 003/2017	PROCESSO: 0021/2017-RÁDIO RORAIMA	
EMIÇÃO: 30/08/2017	APRESENTAÇÃO/ABERTURA: 12/09/2017	10h:00min.

Prezados Senhores,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à aquisição que se acha indicada no objeto do presente CONVITE e nos ANEXOS.

I – OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos de comunicação e utensílios domésticos), conforme especificações contidas no ANEXO I deste Termo de Referência.

II – VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 73.061,34 (setenta e três mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

III – BOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária: 13.401 Funcional Programática: 24.722.013.2.018 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte: 150

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do presente certame os licitantes diretamente convidados pela Administração, ficando, todavia, facultado o ingresso na licitação também aqueles que não tenham sido convidados, observadas, para esse efeito, as condições fixadas em Lei para esse fim (Lei 8.666/93, art. 22, § 3º).

No ato da abertura da Licitação os representantes das licitantes deverão apresentar a credencial de habilitação.

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS	NORMAS APLICÁVEIS
Menor Preço	Empreitada por preço Global	Imediato	No mínimo 01 (um) ano.	A licitação será em todo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.

V – DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Os proponentes deverão apresentar dois envelopes, fechados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

A – ÓRGÃO LICITANTE

ENVELOPE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA

CONVITE Nº 003/2017

BOA VISTA-RR 12/09/2017

10H:00MIN

B – ÓRGÃO LICITANTE

ENVELOPE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA

CONVITE Nº 003/2017

BOA VISTA-RR 12/09/2017

10H:00MIN

V – DA HABILITAÇÃO: envelope A

A documentação deverá ser apresentada em uma via, em fotocópia autenticada por Tabelião de Notas ou com apresentação do original para a autenticação por membro da CPL, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes, sem emendas ou rasuras e deverá consistir em:

a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa b) Ata constitutiva, estatuto ou contrato social com todas as alterações (ou consolidado); ou CRC (Certificado de registro cadastral) em plena validade; c) Certidão do FGTS; d) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; f) CNJ (Estadual); g) CNJ (Municipal); h) Declaração de que o(s) licitante(s) não são servidores ou dirigentes da Rádio Roraima, ou responsável pela licitação h) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei 9.854/99 e Art. 7º XXXIII da CF).

VI - APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA: envelope B
 1. A proposta será apresentada em uma (1) via datilografada ou impressa por meio de processo eletrônico, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
 2. O proponente deverá, além de uma cópia original e cópia em mídia eletrônica, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação;
 b) descrição dos materiais/serviços a serem entregues; c) indicação do preço unitário e total, expressos em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, quando for o caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura da licitação;
 3. O preço proposto, que, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, deverá abranger todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita e completa entrega dos materiais/serviços.

VII - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Avenida Capitão Ene Garcez, nº 888, São Francisco - RADIOLIMA CEP: 69.306-405 - Boa Vista-RR	HORÁRIO: 10 hs:00	TELEFONE: (0xx95) 3224-1651
		EAN: (0xx95) 3224-5517

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço global.
 1. O valor máximo que a Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - Rádio Roraimense compromete a pagar para a aquisição dos materiais/serviços desta licitação é de R\$ 73.061,34 (setenta e três mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo desclassificada (as) proposta(s) apresentada(s) com valor superior ao estimado;
 2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

IX - DA CONTRATAÇÃO:
 1. O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com minuta anexa a este, obedecendo as seguintes condições:
 1.2. A formalização da contratação será feita por intermédio de "Termo de Contrato", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidada a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 10 (dez) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
 1.3. Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Termo de Contrato, serão convocados os demais licitantes, obedecendo sucessivamente à ordem de classificação, com igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou efetuando nova licitação. Ocorrendo esta hipótese, ficará a adjudicatária sujeita às penalidades da Lei.
 1.4. Recusando a adjudicatária a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até vinte e quatro (24) meses.
 1.4.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
 1.4.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
 1.5. O Contratado não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto licitado, a terceiro, sem prévia e expressa anuência da RADIO-RAIMASOB pena de rescisão.
 1.6. Integram o presente Convite os Anexos:
 ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS
 ANEXO II - PROJETO BÁSICO
 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
 ANEXO IV - RECEBÓ DEDICATÓRIA
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Boa Vista-RR, 30/08/2017.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisca Elena Martins Presidente da CPL Portaria nº 032/17/PRES

ANEXO I

CONVITE Nº 003/2017 - CPL	CARIMBO DO CNPJ					
BOA VISTA-RR, 30 DE AGOSTO DE 2017						
NO ME DA EMPRESA:						
ENDEREÇO:						
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO EM ENVELOPE LACRADO ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA DE DO CORRENTE ANO.						
LOTE I - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	
1	BEBEDOURO DE COLUNA Bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L, tensão de alimentação 220V, 02 (duas) torçadeiras (água natural e sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou preta. Garantia: 01 (um) ano.	Und.	02	2.000,00	4.000,00	
2	AR CONDICIONADO - CENTRAL TIPO SPLIT 24.000 BTU'S - (condensadora e evaporadora) com capacidade de refrigeração de 24.000 btu's e unidade externa exclusiva, 220v, 60hz, classificação de consumo de energia "A", com recirculação de ar igual ou superior a 150m³/h, acionamento por controle remoto, sem fio, e funções de resfriamento, turbo, com display de temperatura digital, ventilação, e filtragem de bactérias fungos e ácaros. O equipamento deverá ser de fabricação nacional, acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und.	03	4.067,00	12.200,00	
	AR CONDICIONADO - CENTRAL TIPO SPLIT 18.000 BTU'S - (condensadora e evaporadora) com capacidade de refrigeração de 18.000 btu's e unidade externa exclusiva, 220v, 60hz, classificação de consumo de energia "A", com recirculação de ar igual ou superior a 150m³/h, acionamento por controle remoto, sem fio, e funções de resfriamento, turbo, com display de temperatura digital, ventilação, e filtragem de bactérias fungos e ácaros. O equipamento deverá ser de fabricação nacional, acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und.	02	2.933,33	5.866,67	
TOTAL LOTE I					22.066,67	
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	
1	MESA DE SOM PARA RÁDIO ANALÓGICA Canais: 8/10-no mínimo duas entradas por canal (a/b)-atenuador magnético com vca-módulos de linha e microfones intercambiáveis. -ajuste de nível para cada entrada lin ou mic-interface "phantom power", para entrada mic-equalizador de voz de 5 bandas no módulo mic-silenciador (mute) de monitor da sala de controle (ctrlroom) programável, em cada entrada de mic-módulo mic com entrada e saída para inserção de equipamentos processadores de voz-saída de comando (start) nos módulos lin, para disparo de equipamentos auxiliares (cd's, mp3's, computadores, etc)-dupla interface para bitlido telefônico (mixminis), programável em cada módulo de entrada.-duplo controle remoto (on/off) programável em cada módulo de entrada (comando via satélite, computador, automação, etc). -dois módulos de saída (aud / prog) com 1 saída estéreo 600 ohms balanceada, 1 saída estéreo desbalanceada e 1 saída mono balanceada. (1+)-amplificador interno para fones estéreo com seletor para programa, audição, auxiliar, ar (sintonizador ou monitor de modulação) e "cue"-amplificador interno "cue", (recurso não disponível nos canais de microfones)-dupla saída para monitor (estúdio e sala de controle), com ajuste de ganho independente no painel de controle-talkback para comunicação sala de controle/estúdio, com microfone embutido no painel.-vca digital (pgm / aud)-relé auxiliar para sinalizador (no ar)-fonte de alimentação externa regulada, com proteção contra curto circuito.-amplificador monitor 40w(estéreo)-01 -sinalizador "no ar" com interface p/ comando remoto	Und.	01	29.034,00	29.034,00	
2	HEADFONE PARA RETORNO Tipo de transdutor de ímã: neodímio dinâmico-tamanho do driver: 50 milímetros-impedância:16kΩ 100Ω / mw-impedância: 32 oh-impedância máxima de entrada: 2000 mw-intervalo de frequência: 5 hz - 22 khz-tipo de cabo: cobre livre de oxigênio-plaque: (0,5 mm) mini-jack estéreo 1/8	Und.	03	410,67	1.232,00	
3	MICROFONE SEM FIO DUPLI Modelo: sem fio-frequência: m15 - 662-686 mhz- conectores de saída: xlr e 1/8"- alcance aproximado: 80/100 m- sistemas compatíveis por banda:12- potência: 10mw de transmissão (bodypack e bastão)-receptor-transmissor-microfones: Duplo	Und.	01	7.585,33	7.585,33	
4	MICROFONE COM FIO Modelo: com fio-resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vozes - padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e transcris.- globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento-adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180º de giro para melhor ajuste.- corpo: metal-resistente de frequência: 50 hz a 15 khz.- cápsula de reposição: r59	Und.	03	1.470,00	4.410,00	
5	MICROFONE PARA ESTÚDIO Resposta de frequência flat.- blindagem contra ruídos eletromagnéticos otimizados para proteção contra computadores e equipamentos eletrônicos.- suspensão interna a ar virtualmente elimina a transmissão de ruído mecânico.- filtro anti-pop de alta eficiência -proteção contra sons de respiração.- corpo em metal.- cápsula de reposição: rtm10.	Und.	04	2.183,33	8.733,33	
TOTAL LOTE II					50.994,67	
VALOR TOTAL LOTE I, II.					73.061,34	
Observação: Os produtos cotados deverão conter obrigatoriamente especificações tais como marca, medida, quantidade, garantia de assistência técnica se for o caso.						
Local de entrega dos Materiais / Serviços						

Prazo de validade da Proposta:			
Prazo de entrega dos Materiais / Serviços: Imediato			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
BOA VISTA-RR, _____/_____/2017	Assinatura e Carimbo Proponente:		

Ministério Público de Roraima
Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes
PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
XIV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, em atenção de disposto nos itens 3,6, 3,7, 3,8, alínea "c" do item 3,9, 5,7 e 9.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 28 de julho de 2017, publicado no endereço eletrônico www.mprp.br na mesma data e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6026 (31JUL17), Edital nº 003 - MPRR, de 28 de agosto de 2017, publicado no endereço eletrônico www.mprp.br na mesma data e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6047, (30AGO17), divulga as Listas de Candidatos que tiveram suas inscrições efetivadas/confirmadas para o XIV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima: **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS/CONFIRMADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
408	ACLESIO RAUL DA CONCEIÇÃO SILVA	542.535.782-68
406	ADRIANA MELO DA SILVA	015.421.202-41
482	ADRIANO MATEUS DE ARAÚJO	014.927.862-41
261	ADRIELY RAIANY DE ARAUJO SILVA	031.543.142-37
144	ADSON JOSÉ QUEIROZ MARINHO	838.596.672-20
589	AGINALDO SAMUEL SILVA LENDENGUE	021.704.722-07
462	AGLAYS COUTINHO BARBOSA	831.496.512-04
573	ALCIMARA OLIVEIRA BARRETO	840.452.302-97
590	ALDO DE OLIVEIRA LIMA	025.178.622-02
574	ALEX BRENER DA SILVA GOVEA	022.466.022-54
118	ALICE OLIVEIRA DE ARAÚJO	856.488.922-68
197	ALINE GEOVANA SANTOS GOMES	026.306.542-14
57	ALLAN DAVIDY MACEDO TAVARES	957.579.612-87
224	AMANDA FURTADO DO VALE	014.569.912-99
417	AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS	000.583.812-60
583	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA	027.089.852-21
277	ANA LORENA FERNANDES DE JESUS	025.822.122-45
456	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	026.051.092-08
282	ANDRÉ JÚLIO SILVA OLIVEIRA	570.672.522-53
315	ANDRESSA DUARTE GOMES	025.840.802-22
503	ANDREZA ALVES PIMENTA	026.238.582-17
303	ANGELICA MARIA CARVALHO OLIVEIRA	996.972.382-00
470	ANIELY KEYKO HIDESHIMA	795.530.602-34
347	ANNY REILY SOARES RODRIGUES	786.048.922-53
487	ANTÔNIO VALDONE GOMES FERREIRA JUNIOR	027.027.522-33
586	ARIADNE CANCI SILVA	037.592.202-40
323	ARIELLY CARVALHO MENEZES	099.670.729-89
375	ARMINDA KEILA FLOR ONISHI	576.671.602-87
7	ARTHUR RENATO FRANCO PEREIRA	911.957.302-25
165	AVLA VERISSIMO DE PAULA	016.909.542-80
294	AYRTON HEVERTON RIBEIRO MACEDO SOUSA	008.209.072-60
473	BARBARA SIRLEANNY PEREIRA DA FONSECA	004.154.472-24
271	BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA	016.695.792-55
86	BEATRIZ TRAVESSA DO NASCIMENTO	014.186.902-01
119	BIANCA DE SOUZA VOLKMER	012.379.082-48
350	BIANCA FORTES VIEIRA	000.263.530-59
158	BIANCA LIMA ALMEIDA	026.962.472-42
295	BIANCA MIGLIORANZA JEZINI	028.209.442-30
446	BRENDA MAIA LEITE	935.506.932-49
3	BRUNA CARVALHO DA SILVA	013.612.532-82
101	BRUNNA LOPES SILVA	001.788.902-27
181	BRUNO MARCOS SPIES	026.953.862-30
115	BRUNO SOUSA REIS	002.264.422-92
339	CAMILA COSTA BITTENCOURTH	010.821.972-03
418	CAMILA DE ASSIS SANTIAGO	923.165.302-49
88	CAMILA DE FREITAS MOURA	016.062.372-33
531	CAMILA ERICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	012.861.572-93
508	CAMILA MENEZES BOSCOLI	952.834.122-53
187	CAMILA SOUZA DA SILVA	023.507.682-10
370	CAMYLLA MORAES RODRIGUES	013.448.862-80
324	CARINI DE SOUZA ARAÚJO	023.167.962-90
402	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE CASTILHO	022.704.842-31
472	CARLOS HENRIQUE SOUSA	022.361.432-73
558	CAROLYNE OLIVEIRA AMORIM	031.566.262-01
12	CASSANDRA BANDEIRA DA SILVA	056.198.894-71
222	CÉLIO LOURENÇO FERREIRA JÚNIOR	021.488.922-07
235	CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	010.985.522-10
540	CLAUDJEFFERSON DO AMARAL	950.547.152-15
125	CLEBER MADURO PRADO	008.560.332-51
509	CELÉLIA SILVA TELES	013.926.792-14
56	CRISLAYNNE LIMA COSTA	014.390.872-37
243	CRISTIANE LIMA RABELO	001.126.842-54
480	DAIANY THAYS GOMES DO NASCIMENTO DUARTE	013.004.782-17
314	DALTON ROBERTO RIBEIRO FERREIRA	664.406.022-68
134	DANIELA SOARES FERNANDES	003.417.742-60
186	DANIELE NUNES RODRIGUES	013.194.212-37
577	DANIELE OLIVEIRA BARROS	017.990.312-84
223	DANILO DE LIMA DEBONNO	037.972.591-66
112	DAVID MACSEUL OLIVEIRA DE SOUSA	020.957.912-90
161	DEBORA DE SOUZA MEIRELES	032.869.122-47

404	DIEGO IURY BARBOSA CAVALCANTE E SILVA	017.212.272-45
516	DONARA PAIVA AGUIAR	016.712.402-19
369	DULCE MONTEIRO MENEZES	031.742.182-41
22	EDIANE LETÍCIA CARDOSO MOURA	025.217.782-73
265	EDINALVA DE JESUS PEREIRA	021.914.303-09
453	EDIXANDRE ATKINSON DE SOUZA	035.327.872-61
232	EDUARDO ANTONIO CRISTOFOLI LAGO	009.497.610-44
409	EDUARDO LIMA DE SOUZA	023.630.582-40
585	EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	015.013.712-58
563	ELDER PEREIRA CARNEIRO	029.056.892-77
505	ELIANE DA SILVA VIEIRA	036.216.472-01
78	ELIDA ALCINA ALVES PEREIRA	027.978.382-54
385	ELISEU ROJAS CUSTÓDIO	027.220.592-31
307	ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	017.725.452-10
400	ELIZANDRA GONÇALVES LOPES	027.758.932-01
331	ELSON GOMES BEZERRA	964.446.302-15
176	ELYSANDRA RAYANE SANTANA TAVARES NEVES	020.450.302-70
379	EMANUELE VIRNA SILVA E SILVA	026.189.092-16
229	ERICK BRUNO MACHADO FRAULOB	960.615.588-91
246	ERIDIANE SOUSA DOS SANTOS	920.007.462-68
522	FELIPPE EDUARDO MIRANDA SOUZA	027.246.742-19
562	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	018.219.262-85
250	FERNANDA MAIA FILINTO	934.792.472-53
529	FERNANDA SOARES DE MORAIS	026.872.742-24
120	FILLIPE KALYEL LIMA SANTOS	014.636.642-57
489	FIRAS SALHAH ALHAMED	012.989.882-17
32	FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE	016.819.992-00
349	FRANCISCA SILVA TEIXEIRA	886.670.732-53
259	FRANCISCO CONCEIÇÃO DE JESUS	063.495.713-98
421	FRANCISCO NETO DA SILVA	199.875.792-72
359	FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO	565.977.033-91
564	FRANKIANA TORRES LIMA	687.297.662-49
238	GABRIEL GILEME DA SILVA SANTOS	026.660.482-40
376	GABRIEL MONTEIRO VIEIRA	856.875.882-72
214	GABRIEL VERAS MONTENEGRO	016.810.982-45
548	GABRIELA NEVES ESTEVES MARTINS	025.824.602-22
201	GABRIELE BARROS FERREIRA	012.740.172-54
321	GECIRLEI NEVES DA SILVA	510.081.142-00
552	GEORGENBERG OLIVEIRA DA SILVA	009.507.102-45
290	GEOVANNI DA SILVA NASCIMENTO	020.861.462-13
28	GIOVANNA RAFFAELA RAFFLER DE SOUSA	021.355.492-58
39	GIVALDO DA ROCHA COSTA	886.656.662-49
580	GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016.899.702-74
565	GUSTAVO ENRIQUE PEREIRA VELOSO	022.410.762-36
193	HALISSON DINIZ RODRIGUES	919.717.482-34
554	HANNA KAROLINE PAIXÃO GOMES	027.977.522-95
595	HANNAH PALOMA MONTEIRO DE LIMA	022.361.532-36
541	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	041.494.703-75
568	HELIS MAIANY DE SOUSA VIEIRA	098.706.174-76
200	HELLIONARA BRAGA SANTIAGO DOS SANTOS	529.814.792-53
50	HEMILLE MICHELE SANTOS SANTANA	002.896.942-13
191	HERBSON DOS SANTOS SILVA	513.695.592-91
267	HILLARY RAMALHO DA ROCHA	021.155.132-58
441	HUALACY SEELIG SOARES DE SOUZA	029.321.452-23
571	HULI CAROLINA CARVALHO REBOUCAS	033.733.032-81
363	HYGOR DE ARAÚJO DE OLIVEIRA GARCIA	025.048.592-36
45	IARA LILIAN SOUSA TORRES	016.829.052-92
464	ICARO MENEZES DE MORAES	017.619.392-89
162	IGOR BORGES BRIGLIA	002.373.002-14
300	IGOR DE OLIVEIRA PEDROSA	019.810.412-06
413	ILSON PENHA SANTOS	809.485.532-00
481	INGRID BEATRIZ FÉLICIO FARIA	041.506.872-00
546	IOHAY TIMBÓ RODRIGUES	034.438.912-09
198	IONARA PINHEIRO COSTA	025.031.772-98
133	IRLAN DE SOUZA NASCIMENTO	024.624.522-06
68	ISABELLA TERESA SOUSA MARTINO	042.282.615-40
411	ISADORA DIAS DE QUEIROZ	026.948.812-03
335	ISAQUE SOUSA MOREIRA	016.337.512-71
204	ISLLA RUANNE RIBEIRO BARBOSA	072.051.453-33
253	ISMAEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	035.518.273-46
460	IULY NORONHA GOMES	424.086.788-62
188	IVANA SANCHES PAIVA	014.413.652-06
318	IVO CIPIO AURELINO	013.632.992-63
43	JAINA HELENA MIRANDA DE LIRA	025.559.742-88
51	JAMILLY NATHALLIA DA CUNHA CRUZ	027.203.342-19
588	JANAÍNA FERREIRA RODRIGUES	016.491.222-33
266	JANDERSON ANDRÉ CABRAL PEREIRA	035.007.122-58
108	JAQUELINE MIRANDA NEVES	008.785.691-38
213	JARDELSON DA SILVA ARIEIA	922.580.502-00
500	JAYDSON BATISTA ALVES	790.705.582-20
613	JAYNE CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	024.565.282-55
16	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	840.525.032-87
60	JÉFTER NASCIMENTO MORAIS	014.051.542-92
182	JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA	024.535.752-10
219	JÉSSICA MAYARA LIMA DE CARVALHO	001.298.422-14
477	JÉSSICA OHANA MAGALHÃES NOBRE	028.063.452-86
368	JHONE FRANKLE SANTOS DE SOUSA MONTOYA	035.454.872-70
35	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	984.642.722-00
242	JOÃO FRANCISCO MORAIS PINHEIRO JÚNIOR	039.400.912-60
96	JOÃO MATEUS ARAUJO DA SILVA	934.729.002-53
184	JOÃO PAULO HILARIO RIBEIRO SILVA	000.484.192-14
545	JOÃO RAMOS REBOUCAS	997.130.712-04

217	JOÃO VITOR MESQUITA DE SOUZA	025.317.222-54
123	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	614.777.292-91
461	JOSÉ SOARES NETO	022.110.022-93
543	JOSIVANIA FERREIRA ALVES	016.991.032-07
129	JULIANA KATARYNE PAIVA DE JESUS	022.410.922-74
284	JULIANE AMARANTE ARAÚJO	025.711.032-10
194	KALINY FERREIRA DE SOUZA	012.891.922-19
457	KALLYNE OLIVEIRA SILVA	022.517.902-41
85	KARINA ARIAGENY COSTA DA SILVA	033.134.672-96
520	KARINA DE SOUZA THOME	012.106.332-13
148	KARLA VITORIA RODRIGUES GALVÃO	012.103.932-39
526	KASSIA KAMILA SOUZA ANACLETO	983.076.652-72
334	KEILA SALES DA SILVA	019.614.492-26
203	KELLYN WELLINGTON DOS SANTOS	012.758.202-98
510	KELVIN SILVA RODRIGUES	033.566.762-70
605	KEROLAYNE RODRIGUES SANTOS	016.021.122-07
611	KEROLENE SILVA DIAS	941.332.202-34
525	KESYA GUTIERRE SANTOS	545.501.652-00
438	KLAID NEGREIROS DA CRUZ	008.686.672-93
340	LAENA MARINA DOS SANTOS	008.416.452-21
159	LARA CECILIA XAVIER LIMA	027.036.692-08
20	LARISSA LOHANE DA SILVA ALMEIDA	012.133.102-45
539	LARISSA CARNEIRO DE MELLO	030.441.322-40
76	LARISSA MOREIRA LIMA	009.051.642-70
459	LARISSA PAULA BEZERRA DA SILVA	029.056.892-77
83	LARISSA SILVA LIMA	002.174.452-17
53	LAUDIANI DA SILVA XAVIER	015.881.182-82
93	LAYANA LIMA P. DE MATOS VIEIRA	924.920.102-87
397	LAYSA DE SOUZA AMORIM	024.200.002-93
41	LAYSA DINIZ DOS SANTOS	033.810.532-80
283	LEANDRO BATISTA DA SILVA	551.887.424-49
92	LEILA PEREIRA MIRANDA	027.929.952-46
127	LEON VITOR DE BRITO FRANCELINO	023.002.802-05
48	LEORIVAL DA SILVA LIMA	022.355.322-09
231	LETÍCIA IZABELLA MONTEIRO DE SOUSA	001.334.112-06
361	LÍDIA JOY PANTOJA MOURA	032.759.322-92
351	LINDA RHANNEI MORAES NEVES	028.272.262-94
135	LITUANE DA SILVA PEREIRA	022.481.812-05
325	LÍVIA EDUARDA LOPES DE MACÊDO	612.669.783-99
305	LÍVIA GUILHERME FIGUEIREDO	012.090.992-84
555	LORENA MENEZES ROCHA	018.467.662-22
382	LORRAINE ALVES SILVA	017.686.162-99
75	LUAN CARLOS DOS SANTOS	036.419.952-05
37	LUAN VANDER MENEZES CARDOSO	015.345.092-40
58	LUANA SANTOS DE ALENCAR	028.144.193-66
560	LUANNY NEVES DE MESQUITA	000.315.662-19
157	LUCAS OTAVIANO RANDO MUNHOZ	033.802.482-40
551	LUCAS PINHEIRO DE MESQUITA	025.789.762-36
313	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	011.477.772-17
122	LUCAS TAVARES DA SILVA	983.980.322-00
24	LUCIANO TEODORO AZEVEDO	030.031.002-11
468	LUCYANNY DOS SANTOS PEREIRA	018.196.172-54
310	LUISA HILDA LANA	012.154.732-90
547	LUNA VINÍCIUS MELO DE MAGALHÃES	028.250.672-10
309	MAJULLY ARAÚJO DA COSTA	008.024.152-29
451	MARCELLY LORENNIA SALDANHA PEIXOTO DA SILVA	003.097.632-40
225	MARCELO BRUNO BEDONI DE SOUSA	023.228.062-26
136	MARCELO LIMA DA CONCEIÇÃO	013.919.552-18
17	MÁRCIA CORRÊA DOS SANTOS	014.072.622-54
121	MARCIANE ALVES DA SILVA	003.233.752-35
426	MARCIANE PEREIRA SANTANA DA SILVA	011.171.232-78
513	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA SILVA	664.179.452-00
488	MÁRCIO LEANDRO MARTINELLI	703.632.852-53
124	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA CAMARGO	031.305.912-81
138	MARIA CLARA PEREIRA TRAVASSOS DE ARRUDA	028.858.922-00
312	MARIA DAIANE RODRIGUES RIVERO	522.841.152-68
416	MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES	005.674.912-00
153	MARIA GORETTI LOPES	447.260.402-78
506	MARIA LUCIANA GRANGEIRO	017.426.352-02
594	MARIA LUIZA ROKS SILVA	071.023.346-99
25	MARIA ODETE SOUZA DA SILVA	019.000.462-29
9	MARIA THAYNA SILVA DOS SANTOS	001.081.662-36
364	MARIANA ARAÚJO LOPES	017.505.442-88
275	MARIANA BASTOS BATISTA	017.286.212-40
190	MARIANA DE SOUZA SANTOS	017.990.252-09
145	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	000.028.082-85
553	MARIANA SOUSA SILVA DE CASTRO	034.273.952-27
490	MARIANGELA DAYNE DA SILVA LIMA DE SOUSA	030.125.602-03
557	MARÍLIA JOYCE LEITE DOURADO SILVA	016.857.952-93
365	MARÍLIA TALIA GABRIEL DA SILVA	014.413.552-35
486	MARINA APARECIDA FERNANDES DO VALE	034.696.228-50
454	MARINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	000.485.532-98
320	MARINA PACHECO BATISTA	003.417.632-25
401	MÁRIO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO	481.324.703-20
491	MARLON BRITO MELO	007.501.352-55
306	MARUZAN AGUIAR AZEVEDO JUNIOR	030.116.042-23
269	MATEUS MELO AUGUSTO DA SILVA	020.911.422-39
91	MATEUS LEVINHAL OLIVEIRA DA SILVA	006.759.652-50
164	MAURO RUFINO DOS SANTOS	003.914.972-27
139	MESSIAS MONTEIRO ESSUCY	005.129.382-02
612	MICHEL MUCAJA RIOS	016.373.412-70
518	MICHELE ALVES GOMES ABREU	028.260.412-07

550	MICHELLY LARRARY ARAÚJO BOTELHO	014.540.902-35
367	MIKAEL SILVA TORRES	004.642.132-74
66	MILENE EVANGELISTA DA SILVA	021.727.252-50
451	MYLENA DE AGUIAR MELO	111.102.964-44
104	MYLLA CHRISTIE DE ALMEIDA FONSECA	028.086.692-59
15	NATÁLIA BORGES DO NASCIMENTO	762.092.245-34
240	NATÁLIA DANTAS DE MEDEIROS	031.760.412-09
79	NATÁLIA KAROLINE DE OLIVEIRA PINHO	011.964.852-08
479	NATHÁLIA DE ANDRADE CARMO	894.146.162-68
105	NATHÁLIA KAROLINE NASCIMENTO CARVALHO	016.736.912-18
208	NATHÁLIA VIEIRA DE ARRUDA	016.714.412-06
537	NATHALLY PINHO ADAIRALBA	033.756.772-78
218	NAYNE LOPES DA SILVA	030.971.342-04
604	ÓRION BRAZ FIGUEIREDO VASCONCELOS	036.403.152-27
69	OTACILIA CAROLINA GOMES BRITO	864.550.102-30
570	PABLO GABRIEL SALES VIOLI	013.449.462-83
440	PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS	024.306.702-08
530	PALOMA ANDRESSA BRITO DE SOUZA	015.339.102-27
483	PAMELA AIRES FARIAS	020.024.712-31
234	PAOLA SHILFER DA SILVA MOURÃO	858.064.042-34
304	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA	018.851.722-73
110	PAULO JEFFERSON RODRIGUES MACHADO FILHO	021.209.572-23
458	PAULO VITOR SILVA FERREIRA	023.956.212-77
393	PAULO WILLIAMS PEREIRA VIDAL	027.182.482-46
26	PEDRO RICARDO MACIEL DE MELO ROCHA NUNES	025.192.372-01
109	RAFAEL FROES MELO	029.846.172-60
572	RAFAEL HENRIQUE REIS GRANGEIRO	827.869.762-00
377	RAFAEL SOUSA LOBATO	995.409.162-91
36	RAILONSO DE SOUZA ALMEIDA	025.474.322-69
170	RAISSA AKEMY DE ALMEIDA	016.851.082-02
149	RAISSA PIRES DA SILVA	022.279.662-62
399	RAMILA GOMES DE SOUSA	606.629.383-48
54	RAMON PEREIRA ARRUDA	015.043.292-52
142	RAPHAELLY FERREIRA DA SILVA LEITE	815.495.042-15
519	RAYANA FARIAS DA CONCEIÇÃO	000.990.252-05
450	RAYANE AIRES DOS SANTOS LIMA	042.573.312-24
216	RAYANNY MENDES PATRÍCIO	015.060.292-43
600	RAYSSA VERAS RODRIGUES	021.920.452-71
523	REBECA BONFIM FERREIRA	037.756.002-21
372	REBEKA SOUSA DA COSTA	021.357.582-56
345	RENAN SILVERIO ROCHA CARDOSO	036.946.782-55
493	RENATO TADEU BASTOS CASTELLAR	012.090.902-28
252	RICHARD MAGALHÃES DE MELO	009.953.882-29
366	RICARDO MATEUS GOMES BOTELHO	036.993.492-65
249	RILEY BARBOSA MENDES JÚNIOR	025.919.462-05
442	ROBÉRIO COLAÇO MARACAJÁ NETO	023.318.602-62
273	ROBERTO PARENTE CUNHA	447.277.712-68
2	RODRIGO GOMES DE ALBUQUERQUE	023.034.372-45
152	ROGÉRIO NEVES DE ARAÇÃO	023.221.112-44
58	RONALDO REIS DA SILVA	012.071.882-04
257	ROSIELY DIAS BRITO	027.776.872-18
381	RUSSIAN FERREIRA BRAGA RIBEIRO	015.044.712-45
220	RUTE MENANDES DOS SANTOS	028.052.282-78
242	SABRINA PASSOS DANTAS	028.138.062-77
140	SAMARA SILVA ALVES	008.540.972-36
430	SAMILA DA SILVA BRITO	003.150.422-14
517	SARA ELLEN BENTO MAIA	549.209.572-20
332	SÁVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	031.310.962-17
299	SAYMON THYAGO BARBOSA MENEZES	034.089.822-44
5	SCARLET SOARES ALVES	006.385.162-85
63	SEDJRO ENOCK TELESPHORE MONTCHO	701.772.192-62
262	SHARNAYTA DOS SANTOS CAVALCANTE	028.708.102-88
455	SHIRLEY DE SOUZA RODRIGUES	791.544.412-34
597	SÍLVIO CÉSAR COSTA MUNIZ FILHO	032.267.832-38
527	STEFANE WIRTYŚ SYLVIA SILVA PORTO	016.622.982-26
18	STÉFANY ROSY DA SILVA VIEIRA	012.063.372-61
443	STEPHANIE MOURA LISBOA	032.476.732-37
466	SUANNY PRICILA TEIXEIRA DOS SANTOS	020.014.362-03
174	SUZANE SOARES ARAÚJO	032.610.442-92
211	TADSON DE JESUS SERRÃO AMORIM	018.966.332-42
241	TAÍS DE MELO OLIVEIRA	028.222.902-70
308	TALISSON ESPEDITO GANÇALVES RODRIGUES	074.322.033-18
467	TALLES SANTANA NOVAES ROMEU	039.666.131-90
155	TALYA SILVA BARBOSA	031.276.202-09
492	TÂNIA EULINDA DE SOUZA SILVA	004.029.511-74
256	TAYNARA DA SILVA MARTINS	012.252.662-70
419	TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA	004.906.692-71
62	THAINARA BRENDA REIS AIRES	031.262.902-80
202	THAIS DE SOUZA PEREIRA	013.209.582-30
425	THAIS SANTIAGO OLIVEIRA	036.589.262-95
279	THAIULY YASMIM VALENTE DE MELO	028.273.632-83
248	THAÍZ LIANDRA DA COSTA SOUZA	016.279.552-16
499	THAIZE GENEROSO DE OLIVEIRA	005.467.102-71
73	THALYTA NAYARA RODRIGUES MACHADO	018.000.722-01
423	THAYNÁ GARCIA RODRIGUES	004.210.092-50
435	THAYNA MENDES DA SILVA CARVALHO	026.411.792-10
171	THAYNA SOUZA DE ALBUQUERQUE COSTA	012.090.962-69
89	THAYS DE SOUZA DUARTE	020.476.712-13
141	THAYSA MYLENA FERNANDES CRUZ	007.452.672-38
254	THIAGO ALVES CARDOSO	044.666.451-39
296	THIAGO JOSÉ SILVA AGUIAR	003.881.532-02
111	THOMAS SULLIVAN MONTEIRO DUQUE	016.680.062-78

130	VALDER ALVES NASCIMENTO	804.465.072-53
195	VALÉRIA DÁVILA LIMA SILVA	055.995.843-99
10	VALERIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	019.810.902-40
192	VANESSA ROCHA BACELAR	851.055.032-87
448	VANESSA SILVA DE ALMEIDA	029.113.832-22
424	VANIA MARTINS DA SILVA	905.313.702-59
452	VÂNIO JOSÉ DE SOUZA AMORIM JÚNIOR	006.923.392-64
432	VANNYSON DE ANDRADE MELLO	015.840.392-48
70	VANUZIA DOCKRAM TEIXEIRA	022.499.962-10
102	VERONICA CECÍLIA DRESCHE	579.325.142-15
528	VICTÓRIA FRACALOSSE DE MELO	028.564.052-66
463	VICTÓRIA LUCENA POSSEBON RIBEIRO	029.179.742-30
81	VINICIUS BEZERRA FAUSTINO	025.292.122-44
384	VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	016.028.712-05
177	VIRGÍNIA THAÍS MOTA DE SOUZA	016.706.232-89
582	VITÓRIA IARIMA DE SOUZA RODRIGUES	034.045.192-05
154	WALISSON ALVES SILVA	015.297.662-06
342	WANDERSON DE SOUZA ALVES	012.975.152-93
239	WEMERSON SOUSA CONCEIÇÃO	037.565.602-28
403	WESLEY TOMÉ DA MATA	036.625.052-05
610	WEVERTON SOARES NOGUEIRA JÚNIOR	027.039.812-01
353	WISNEY COTA DE OLIVEIRA	538.588.592-49
328	YAGO FERNANDO MORA MATOS	033.227.992-80
476	YARA DA SILVA SOUZA	008.499.122-45
501	YASMIM ALVES DE ANDRADE	004.218.922-50
13	YNANDA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	022.086.222-27
371	YURI VICTOR DE SOUZA	022.067.742-59
38	ZEENE DE ARAÚJO MOURÃO	024.276.603-02

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS/CONFIRMADAS – SISTEMA DAS MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
215	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	019.124.592-56
103	LUANE LOPES SALAZAR	050.080.601-20
114	LUIZ CARIMAN SALAZAR	430.413.376-49
274	PAULO JANISON BORGES MOTA	734.407.602-00

3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS/CONFIRMADAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
247	ANGERLAYNE JÉSSICA ARAÚJO CORDEIRO	014.147.222-73
567	CÍNTIA DUARTE TERMINELLI	840.879.272-53

4. Os candidatos inscritos para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para as Minorias Étnico-Raciais, bem como, às vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, que não constarem nas Relações Específicas (2 e 3), concorrerão nas vagas de Ampla Concorrência.

4.1. Nos termos dos itens 7.1 a 7.5, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso.

4.2. Independente da interposição de recurso, os candidatos deverão realizar as Provas no dia 03 de setembro de 2017, conforme Edital nº 002 – MPRR, de 24 de agosto de 2017 (DJE nº 6046, de 29AGO17).

5. Mantém-se às demais disposições contidas no Edital regulador do certame. Publique-se.

Boa Vista, 31 de agosto de 2017.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

CARLA CRISTIANE PIPA

Presidente da Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo de Estagiários de Direito

PORTARIA Nº 813, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça e Ouvidora Geral do Ministério Público de Roraima, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para participar da XXIV Reunião Ordinária do CNOMP - Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30AGO a 02SET17, conforme o Processo nº 598/2017 - DA/MPRR, de 20JUL17, SisproWeb nº 081906042761712.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 814, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal e pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, no período de 30AGO a 02SET2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 815, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a partir de 20JUL2017, de Portaria nº 551, de 01OUT2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4413, de 12OUT2010, para o policial militar ROMAM GRIFFEL JÚNIOR, a qual concedeu Gratificação de Atividades GAT-C de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Cargo MP/DAS-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 816, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 6% (seis por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao policial militar ROMAM GRIFFEL JÚNIOR, a contar de 20JUL2017, em razão de promoção ao posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, conforme Decreto nº 23.612-E, de 31JUL2017, publicado no

Diário Oficial do Estado nº 3052, de 31JUL2017.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
 Procuradora-Geral de Justiça

ERRATA:

- Na Portaria nº 807/2017, publicada no DJE nº 6049, de 1ºSET2017;
 Onde se lê: "...Processo n.º 777/2016 – DA/MPRR, de 30NOV2017" ...
 Leia-se: "...Processo n.º 777/2016 – DA/MPRR, de 30NOV2016" ...

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
 NOTÍCIA DE FATO Nº 221/2016**

COMARCA: BOA VISTA
 ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
 PESSOA CIENTIFICADA: NILCE MARTINS DA SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Ocorre que após a intervenção do Ministério Público, o paciente conseguiu realizar o tratamento dividido em três etapas, conforme expediente Ofício nº 498/2017/GAB/SESAU e informações colhidas em contato telefônico com o reclamante. Diante disso, entendendo não haver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO O ARQUIVAMENTO da presente reclamação. Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
 Data: 1º de setembro de 2017.

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
 NOTÍCIA DE FATO Nº 221/2016**

COMARCA: BOA VISTA
 ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
 PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Ocorre que após a intervenção do Ministério Público, o paciente conseguiu realizar o tratamento dividido em três etapas, conforme expediente Ofício nº 498/2017/GAB/SESAU e informações colhidas em contato telefônico com o reclamante. Diante disso, entendendo não haver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO O ARQUIVAMENTO da presente reclamação. Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
 Data: 1º de setembro de 2017.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº. 023/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com fulcro no Art. 9 da Lei 7.347/85, Art. 2 parágrafo 4-7 resolução 23 de 2007 CNMP, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de verificar o cumprimento do contrato de fornecimento de alimento às unidades hospitalares do Estado de Roraima
 Boa Vista, RR, 19 de maio de 2017.
 JEANNE SAMPAIO
 Promotora de Justiça
 PROSAUDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº. 025/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com fulcro no Art. 9 da Lei 7.347/85, Art. 2 parágrafo 4-7 resolução 23 de 2007 CNMP, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar possível ato de improbidade administrativa no que se refere a acumulação de cargo público por P.H.F.L.
 Boa Vista, RR, 09 de junho de 2017.
 JEANNE SAMPAIO
 Promotora de Justiça
 PROSAUDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº. 027/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com fulcro no Art. 9 da Lei 7.347/85, Art. 2 parágrafo 4-7 resolução 23 de 2007 CNMP, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar possíveis irregularidades na comercialização clandestina de produto afeto à saúde.
 Boa Vista, RR, 07 de julho de 2017.
 JEANNE SAMPAIO
 Promotora de Justiça
 PROSAUDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº. 028/17/PROSAUDE/MP/RR

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça Titular da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com fulcro no Art. 9 da Lei 7.347/85, Art. 2 parágrafo 4-7 resolução 23 de 2007 CNMP, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar a falta de neurocirurgiões no Hospital da Criança Santo Antônio.
 Boa Vista, RR, 10 de julho de 2017.
 JEANNE SAMPAIO
 Promotora de Justiça
 PROSAUDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 011/2016
 P/AA/MP/RR**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério do Estado de Roraima – o Promotor de Justiça Dr. Madson Wellington Batista Carvalho, DETERMINA a conversão do Procedimento Preparatório nº

011/2016/PJ/AA/MP/RR em INQUÉRITO CIVIL nº 011/2016 com a finalidade de investigar suposta irregularidade no processo licitatório nº 014/2014, que deu origem ao pregão presencial nº 007/2014.

Alto Alegre-RR, 31 de agosto de 2017.
 MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO
 Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 012/2016
 P/AA/MP/RR**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério do Estado de Roraima – o Promotor de Justiça Dr. Madson Wellington Batista Carvalho, DETERMINA a conversão do Procedimento Preparatório nº 012/2016/PJ/AA/MP/RR em INQUÉRITO CIVIL nº 012/2016, com a finalidade de investigar suposta irregularidade no processo licitatório nº 012/2014, que deu origem ao pregão presencial nº 005/2014.

Alto Alegre-RR, 31 de agosto de 2017.
 MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO
 Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 013/2016
 P/AA/MP/RR**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério do Estado de Roraima – o Promotor de Justiça Dr. Madson Wellington Batista Carvalho, DETERMINA a conversão do Procedimento Preparatório nº 013/2016/PJ/AA/MP/RR em INQUÉRITO CIVIL nº 013/2016, com a finalidade de investigar suposta irregularidade no processo licitatório nº 011/2014, que deu origem ao pregão presencial nº 004/2014.

Alto Alegre-RR, 31 de agosto de 2017.
 MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO
 Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1126 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:
 Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para realizar serviços de limpeza na Promotoria do referido município. Processo Nº717/17 – DA. De 04 de setembro de 2017. SisproWeb:081906045821741.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1127 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:
 I - Autorizar o afastamento do servidor JULIERNE COSTA NASCIMENTO, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para executar serviços corte do gramado, limpeza no pátio da Promotoria e fazer impermeabilização da laje do pórtico do portão de entrada da Promotoria de Bonfim.
 I - Autorizar o afastamento do servidor WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para executar serviços corte do gramado, limpeza no pátio da Promotoria e fazer impermeabilização da laje do pórtico do portão de entrada da Promotoria de Bonfim.
 II - Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para executar serviços corte do gramado, limpeza no pátio da Promotoria e fazer impermeabilização da laje do pórtico do portão de entrada da Promotoria de Bonfim.
 II - Autorizar o afastamento do servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS, Assessor de Arquitetura e Urbanismo, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para proceder recebimento definitivo dos serviços realizados na Promotoria do Bonfim, referente procedimento administrativo nº 777/2016 – DA/MPRR.
 III - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com servidores que executaram serviços acima descrito. Processo Nº718/17 – DA, de 04 de setembro de 2017. SisproWeb:081906045831711.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1128 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 Conceder 03 (três) dias de férias ao servidor SIDNEI DE LIMA FERREIRA, a serem usufruídas no período de 04 a 06SET17, conforme Processo nº 609/17 □ SAP/DRH/MPRR, de 25/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906045321772.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1129 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:
 I- Autorizar o afastamento do servidor MARCELO VIVIAN, Chefe de Seção – Seção de Sistemas, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para cumprir portaria CGMP Nº 032/08/17, para Inspeção na Promotoria de Caracarái-RR.
 II- Autorizar o afastamento do servidor DANIEL RICARDO PEITER, Assessor Jurídico, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para cumprir portaria CGMP Nº 032/08/17, para Inspeção na Promotoria de Caracarái-RR.
 III- Autorizar o afastamento do servidor JÚLIO FERNANDO LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS, Assessor Jurídico, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para cumprir portaria CGMP Nº 032/08/17, para Inspeção na Promotoria de Caracarái-RR.
 IV- Autorizar o afastamento do servidor WAGNER SELEME POSSEBON, Assessor Jurídico, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite,

para cumprir portaria CGMP Nº 032/08/17, para Inspeção na Promotoria de Caracarái-RR. V- Autorizar o afastamento da servidora REGINA DE SOUZA REIS MARGOTI, Assessora Jurídica, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para cumprir portaria CGMP Nº 032/08/17, para Inspeção na Promotoria de Caracarái-RR.

VI- Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO GERÔNIO GOMES, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com servidores que executaram serviços conforme portaria CGMP Nº 032/08/17.

VII- Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR, no dia 12SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com membros e servidores que executaram serviços conforme portaria CGMP Nº 032/09/17. Processo Nº 720/17 – DA, de 12 de setembro de 2017. Sisproweb: 081906045861700.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1130 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no dia 05SET17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria do referido município. Processo Nº 721/17 – DA, de 04 de setembro de 2017. Sisproweb: 081906045871764.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1131 - DG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Carlos Alberto da Silva Júnior	14	04 a 08/09/17	11 a 19/12/17	1489161731

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 265 - DRH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Prorrogar no dia 18AGO2017, a licença para tratamento de saúde da servidora LEIDA PEREIRA VÉRAS DE AZEVEDO, concedida por meio da Portaria nº 215 – DRH, de 19JUL2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3040, de 19JUL2017, conforme Processo nº 454/2017 SAP/DRH/MPRR, de 17JUL2017, Sisproweb nº 081906041881749.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266 - DRH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, e atendendo o art. 90 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Lidiane Teixeira Silva Butierrez	01	01/09/17	1502001778

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 885, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, YLUSKA DANTAS MEDEIROS, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 886, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, FRANCIANY DIAS VERAS MENDES, para o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 887, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VI e art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 22.377-E, de 30 de dezembro de 2016 (DOE nº 2913, de 30 de dezembro de 2016);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2713, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5878, de 16 de dezembro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 07 e 08 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DPG Nº 736, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 11, de 09 de outubro de 2013;
Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 033, de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 02 de dezembro de 2017, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2015/2016, conforme Portaria/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DG Nº 083, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 033/17,

Considerando o requerimento do servidor Paulo Tarcísio Alves Ramos, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS, Assessor Jurídico I, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, a serem usufruídas nos períodos de 04 a 23 de setembro de 2017 e de 12 a 21 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 268, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 033/17, Considerando o Processo nº 0135/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor NAIRON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nºs. 004/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa MEDSUL COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA e 005/2017 firmado com a Empresa SILVA & ALGUQUERQUE LTDA-ME, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo: copos descartáveis (50ml e 180ml) e gêneros alimentícios (café, açúcar e leite), respectivamente, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior do Estado.

II - Designar o servidor RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS, Chefe da Seção de Almoarifado, para exercer o encargo de substituto eventual dos Contratos nºs. 004/2017 e 005/2017, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Nathalia Adriane dos Santos Nascimento, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora NATHALIA ADRIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2015, a contar de 06 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 033/17,

Considerando o requerimento do servidor Ricardo da Conceição Silva, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, a contar de 02 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/ 2017

Na forma do Art. 101 do RITCERR, seguem abaixo relacionados os processos que compõem a Pauta de Julgamento do TCERR, do mês de SETEMBRO DE 2017, os quais serão julgados nas Sessões Ordinárias de seus respectivos Colegiados:

PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0371/2010 (SEI Nº 1914/2017)
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 044/2010-TCERR-2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA
RESPONSÁVEL:	EDSON PEREIRA LEITE
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0461/2014 (SEI Nº 3798/2017)
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 28/2014-TCERR-1ª CÂMARA
ÓRGÃO:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA

RECORRENTE:	ALEXANDRE FERREIRA LIMA NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0615/2014 (SEI: 2200/2017)
ASSUNTO:	CONSULTA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO -SEED-
RESPONSÁVEL:	ANTONIO LEÓCIDO VASCONCELOS FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0741/2015 (SEI Nº 3799/2017)
ASSUNTO:	RECURSO RESCISÓRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 069/2013-TCERR-2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA
RECORRENTE:	JAMES MOREIRA BATISTA
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0106/2017 (SEI: 2021/2017)
ASSUNTO:	CONSULTA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO -SEGAD-
RESPONSÁVEL:	FREDERICO BASTOS LINHARES
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PRIMEIRA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0279/2010 (SEI Nº 3797/2017)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2010
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEIS:	ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO GILBERTO MACIEL DOS SANTOS
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0183/2011 (SEI Nº 3792/2017)
ASSUNTO:	DENÚNCIA
DENUNCIANTE:	M.C.
DENUNCIADO:	M.H.J.P.
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0385/2011 (SEI Nº 3795/2017)
ASSUNTO:	DENÚNCIA
DENUNCIANTE:	J.B.C.A.
DENUNCIADOS:	A.L.V.F.
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0447/2013 (SEI Nº 3793/2017)
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESPONSÁVEL:	CICERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0262/2014 (SEI Nº 3796/2017)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2013
ÓRGÃO:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR
RESPONSÁVEIS:	CLODEZIR BESSA FIL GUEIRAS JOSILENE MARIA MOREIRA LEITE LEO GALDINO DE SOUZA

RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
----------	---------------------------------------

PROCESSO Nº:	0444/2015 (SEI Nº 2594/2017)
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADO:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - GERR
REPRESENTANTE:	M.P.C
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº:	0587/2015 (SEI Nº /2017)
ASSUNTO:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA
RESPONSÁVEL:	DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0106/2012 (SEI Nº 3223/2017)
ASSUNTO:	INSPEÇÃO
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD
RESPONSÁVEL:	ANALUCÍOLA VIEIRA FRANCO
RELATOR:	CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

PROCESSO Nº:	0263/2014 (SEI Nº 001877/2017)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO:	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA- ADERR
RESPONSÁVEL:	ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR E MARCOS ANTÔNIO LIMA BATISTA
RELATOR:	CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

PROCESSO Nº:	0219/2014
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO:	RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL DO ESTADO DE RR
RESPONSÁVEL:	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA- CHEFE DO CERIMONIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM NETO

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda

Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE/TCERR

**DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS
DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS**

Processo nº 0114/2017 – SEI 001214/2017

Assunto: Representação

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Representada: Secretaria de Estado da Educação

Relatora: Conselheira Cilene Lago Salomão

À DIPLE,

1. Regularmente citado, o responsável Jules Rimet de Souza Cruz Soares manteve-se inerte.

Diante disso, declaro-o revel, nos termos do art. 148 do RI-TCE/RR;

Em 1º de setembro de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br